

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 MENOR VALOR POR ITEM PROCESSO Nº 4073/2020

1. PREAMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 8.799 de 12/06/2019, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.008 de 09/01/2020, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste edital.

1.2. A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **08:30 horas do dia 18 de novembro de 2020**, onde acontecerá a sessão de disputa, **a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Praça Coronel David Batista, nº 56, bairro: Centro, em Santo Antônio de Posse**, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes.

1.2.1. Caso a sessão de licitação não se encerre na data acima mencionada, o prosseguimento ocorrerá na data útil subsequente (19 de novembro de 2020), no mesmo local e horário, e assim sucessivamente;

1.2.2. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preço, para **Aquisição de Medicamentos**, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 Executivo

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.2045.000 PAB – Programa de Atenção Básica e Variável

297-3.3.90.30.09 Material de Consumo – Material Farmacológico

10.301.0340.2043.000 Manutenção e Atendimento da Saúde

290-3.3.90.30.09 Material de Consumo – Material Farmacológico

10.301.0340.2048.000 AFB Programa Assistência Farmacêutica

301-3.3.90.30.09 Material de Consumo – Material Farmacológico

10.302.0340.2046.000 MAC Média e Alta Complexidade

309-3.3.90.30.09 Material de Consumo – Material Farmacológico

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 4.025.433,28** (quatro milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital; (**apresentar FORA dos envelopes – vide 6.1.2, alínea “a” Edital**)

4.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho; (**apresentar FORA dos envelopes – vide 6.1.4, alínea “a” Edital**)

4.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; (**apresentar FORA dos envelopes – vide 6.1.3, alínea “a” Edital**)

4.1.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; (**apresentar FORA dos envelopes – vide 6.1.2, alínea “a” Edital**)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



4.1.11. ANEXO XI – Folha de Preenchimento para Elaboração de Contrato/Ata de Registro de Preço;

4.1.12. ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal

5. DAS RESTRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições:

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016; e

5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato representado pela Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

- a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b)** tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;
- c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f)** Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- a)** **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:

a) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), conforme o modelo do Anexo VII.

6.1.5. Declaração de não impedimento

a) Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), conforme Anexo X.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social do Proponente: Envelope nº 1 – Proposta Pregão Presencial: 083/2020 Processo nº 4073/2020
Razão Social do Proponente: Envelope nº 2 – Habilitação Pregão Presencial: 083/2020 Processo nº 4073/2020

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



7.2.1. Os envelopes enviados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CORREIOS deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.4. Preços unitários e totais, em algarismo com **até 3 (três) casas decimais**, por item, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. Em hipótese alguma será aceito produto cotado de forma diversa da solicitada, ou seja, não dispendo o licitante exatamente do medicamento que o Município de Antônio de Posse necessita adquirir, **NÃO** deverá cotar outro com outra composição ou formulação, mesmo que a título de sugestão, sob pena de ser responsabilizado.

8.2.6. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, **por meio de gravação** em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou **PEN DRIVE**, conforme anexo publicado, obrigatoriamente, que serão retidos pela administração.

8.2.7. O preenchimento da proposta eletrônica **não** dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



8.2.8. No caso de a proponente ofertar preços com mais de 03 (três) casas decimais após a vírgula, serão consideradas somente as 03 (três) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.9. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.10. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.11. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.12. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.13. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.14. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.15. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c)** Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, número de identidade, o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.
- d)** Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



9.1.2. - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) A prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) A prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;

d) A prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;

e) A prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.

f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, validade das certidões, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

9.3.1.1. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93).

9.3.2.1. Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados.

9.3.2.2. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

9.3.2.3. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

9.3.2.4. Conforme doutrina, jurisprudência e autorização do Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, Processo TC – 23945.989.19 – 2, será aceito a figura do balanço intermediário, devendo este documento estar previsto expressamente no estatuto ou contrato social ou ato constitutivo ou seu equivalente, sob pena de Inabilitação do Licitante.

9.3.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa.

9.3.4. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), **ou registrada no Cartório Competente**, dependendo do caso/**enquadramento e sede do Licitante; os quais deverão estar** acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

9.3.5. O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica de cada tipo de opção tributária.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.4.2. Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde, conforme Estabelece o Art.21 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

9.4.2.1. Caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, deverá ser apresentada Autorização Especial – AE pela ANVISA, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes na RDC 16/2014;

9.4.2.2. A empresa que não possuir a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente comete infração sanitária e esta sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/1977.

9.4.3. Cópia da Publicação no Diário Oficial dos Produtos que necessitam de registro ou cadastro, de acordo com as normas da ANVISA (dos itens que a empresa for vencedora).

9.4.4. Caso a importação de medicamento seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. Por meio dessa declaração, a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra empresa a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008).

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



- a) Não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) Apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) Apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) Tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- c) De preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- d) Não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1 Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



10.5.2. Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6. Da cota reservada de até 25% para ME e EPP

10.6.1. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

10.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

I - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitação da **PREFEITURA**.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitação da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.2. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”, consequentemente, NÃO serão deferidos pedidos de reequilíbrio, cabe ao Licitante, se diligente e formular em sua proposta comercial (mesmo que em período de pandemia) além do lucro, todas as despesas e custos, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2. Caso ocorra as hipóteses descritas no subitem 14.1.1 e/ou 14.1.2, ensejará em aplicação das sanções estabelecidas no item 21 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

16.1. Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso o Departamento requisitante.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Municipal Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade do objeto a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

18.3. Entregue o objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de **03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação.**

18.4 Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar, imediatamente, por escrito à **SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada não poderá ser acrescida.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto não entregue, por dia de atraso no fornecimento, até o limite de 10 (dez) dias de atraso.

21.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, caso o atraso ultrapassar 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias.

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, **OU** caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.2. **OU** os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante **OU** se a empresa não manter durante a vigência contratual os documentos de habilitação exigidos no edital.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br.

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br ou alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2020 PROCESSO nº 4073/2020

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2019.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.
1	009.006.830	AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONINA 5MG, CLORANFENICOL 5MG(PO MADA OFTALMICA) AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONINA 5MG, CLORANFENICOL 5MG(POMADA OFTALMIC A) TUBO 3,5 GRAMAS	TU	200
2	009.001.008	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AP	1500
3	009.001.887	ACETILCISTEINA 10% 3ML AMPOLA AMPOLA DE 3ML I	AP	1000
4	046.027.102	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML 120ml	FR	3000
5	009.006.684	ACETONIDO DE FLUOCINOLONA 0,250 ACETONIDO DE FLUOCINOLONA 0,250, SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI/ML, SULFATO DE N EOMICINA 3,85 MG/ML, LIDOCAINA 20 MG/ML - FRASCO DE 5 ML	FR	1000
6	046.027.103	ACICLOVIR 200 MG	COMP	10000
7	009.006.357	ACICLOVIR CREME ACICLOVIR CREME- 10 GRAMAS	BI	400
8	046.027.104	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	300000
9	046.026.074	ACIDO FOLICO 5 MG MANDADO JUDICIAL - CLAUDIA DE SOUZA PROCESSO: 002429-03.2015.8.26.0296	COMP	60000
10	046.006.847	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	FR	600
11	009.001.035	ACIDO VALPROICO 500 MG. ACIDO VALPROICO 500 MG.	CA	45000
12	009.006.681	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT A, VIT E, LECETINA SOJA 200 ml ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT A, VIT E, LECETINA SOJA FRASCO COM 200 ml	FR	2000
13	009.006.791	ADENOSINA 06 MG ADENOSINA 06 MG/AMPOLA DE 02 ML	AP	100
14	009.006.718	ADRENALINA 0,1%, AMPOLA 1 ML ADRENALINA 0,1% AMPOLA 1 ML	AP	1000
15	009.001.042	AGUA DESTILADA AMPOLA COM 10 ML AGUA DESTILADA AMPOLA COM 10 ML	AP	8000
16	009.006.792	AGUA DESTILADA 250 ML AGUA DESTILADA 250 ML/FRASCO	FR	2500
17	009.006.579	ALBENDAZOL SUSP 4% FRASCO DE 10 ML ALBENDAZOL SUSP 4% FRASCO DE 10 ML	FR	2500

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



18	046.027.106	ALOPURINOL 100 MG	COMP	40000
19	046.027.214	ALOPURINOL 300MG	COMP	20000
20	046.027.209	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	10000
21	009.001.055	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDOS ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDOS	COMP	12000
22	009.006.682	AMBROXOL, HCL AD 30 MG FRASCO DE 100 ML AMBROXOL, HCL AD 30 MG FRASCO DE 100 ML	FR	3000
23	009.006.683	AMBROXOL, HCL PED 15 MG FRASCO DE 100 ML AMBROXOL, HCL PED 15 MG FRASCO DE 100ML	FR	3000
24	009.001.854	AMICACINA 500MG AMICACINA 500MG-02 ML	AP	200
25	009.006.620	AMINOFILINA 100 mg AMINOFILINA 100 mg	COMP	18000
26	009.006.621	AMINOFILINA 240 mg/ml AMPOLA 10 ML AMINOFILINA 240mg/ml AMPOLA 10 ML	AP	300
27	009.001.059	AMIODARONA 150 MG, AMPOLA COM 3 ML AMIODARONA 150 MG, AMPOLA COM 3 ML	AP	500
28	009.001.976	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. AMITRIPTILINA 25 MG COMP.	COMP	120000
29	009.006.847	AMOXACILINA 01 G + CLAVULONATO DE POTASSIO 200 MG AMOXACILINA 01 G + CLAVULONATO DE POTASSIO 200 MG	AP	1000
30	009.006.848	AMOXACILINA 250 MG + CLAVULONATO 62,5 MG AMOXACILINA 250 MG + CLAVULONATO 62,5 MG FRASCO 75 ML	FR	5000
31	046.027.108	AMOXACILINA 500 MG AMOXACILINA 500 MG	CAPS	40000
32	046.004.001	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO 125MG	COMP	15000
33	009.006.544	AMPICILINA 1 G FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPICILINA 1 G FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F-A	200
34	046.027.217	ATENOLOL 25 MG ATENOLOL 25 MG, COMPRIMIDOS	COMP	80000
35	046.027.002	ATENOLOL 50 MG ATENOLOL 50 MG COMPR.	COMP	100000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



36	046.027.109	AZITROMICINA 500 MG	COMP	20000
37	009.006.546	AZITROMICINA 900 mg susp. AZITROMICINA 900 mg susp. FRASCO 22,5 ML	FR	3000
38	009.001.091	BACLOFENO 10 MG BACLOFENO 10 MG	COMP	35000
39	009.006.761	BECLOMETASONA 200 MCG, DIPROP CPS INALATORIA BECLOMETASONA 200 MCG	CAPS	400
40	009.006.517	BECLOMETASONA 50 mcg SPRAY ORAL COM 200 DOSES BECLOMETASONA 50 mcg SPRAY ORAL COM 200 DOSES	FR	300
41	009.006.514	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 mcg SPRAY ORAL	FR	1000
42	009.001.097	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI- FRAMPOLA	AP	4000
43	009.001.856	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000UI	AP	200
44	009.001.398	BETAMETASONA DIPROP. 5,0 MG FOSF. DISSODICO BETAMETASONA 2,0MG DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 5 MG EM SUSPENSÃO + FOSFATO DISSODICO DE BETAM ETAZONA 2 MG EM AMPOLA 01 ML.	AP	5000
45	009.001.107	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML- Sistema fechado	FR	500
46	009.001.108	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA COM 10ML BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA COM 10ML	AP	500
47	009.006.644	BIPERIDENO 2 mg BIPERIDENO 2 mg	COMP	30000
48	009.001.238	BIPERIDENO 5 MG, AMPOLAS 1 ML CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5 MG, AMPOLAS 1 ML	AP	100
49	009.001.115	BROMAZEPAM 6MG BROMAZEPAM 6MG	COMP	40000
50	009.001.117	BROMETO DE IPATROPIO 0,25 MG, FRASCO COM 20 ML BROMETO DE IPATROPIO 0,25 MG, FRASCO COM 20 ML	FR	1000
51	009.006.794	BROMOPRIDA 10 MG BROMOPRIDA 10 MG	COMP	30000
52	046.005.001	BROMOPRIDA 4% GOTAS FR 20ML FRASCO DE 20ML	FR	2000
		BROMOPRIDA AMPOLA DE 2 ML		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



53	046.003.000 BROMOPRIDA AMPOLA DE 02 ML, CADA BROMOPRIDA CONTEM 10 MG.	AP	1000
54	009.001.126 BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MG/400 MCG, BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MG/400 MCG.CAIXA COM 60 CAPSULAS E INAL ADOR	CX	200
55	009.006.721 BUDESONIDA 32 MCG COM 120 DOSES BUDESONIDA 32 MCG COM 120 DOSES	FR	3000
56	046.005.002 BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 200 DOSES	FR	3000
57	046.027.120 BUPROPIONA 150MG comprimidos de liberação lenta e prolongada	COMP	40000
58	009.001.142 CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS	COMP	100000
59	009.006.645 CARBAMAZEPINA 2% SUSP FRASCO DE 100 ML CARBAMAZEPINA 2% SUSP FRASCO DE 100 ML	FR	600
60	009.001.156 CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG	COMP	1000
61	046.027.111 CARBONATO DE CALCIO 500MG+ VITAMINA D 400 UI CONSIDERAR 500MG DE CALCIO ELEMENTAR	COMP	160000
62	009.006.631 CARVAO ATIVADO EM PO 500 G CARVAO ATIVADO EM PO 500 gramas	PO	40
63	046.027.112 CARVEDILOL 12.5 MG	COMP	80000
64	009.001.168 CARVEDILOL 3,125 MG CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS	COMP	15000
65	046.002.001 CARVEDILOL 6,25MG	COMP	80000
66	009.001.176 CEFTRIAXONA 1 G USO IM/IV APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA , PARA USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR	AP	10000
67	046.027.201 CETAMINA 50 MG.HCL FRASCO COM 10 ML CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG, FRASCO COM 10 ML	FR	500
68	009.006.239 CETOCONAZOL SHAMPOO CETOCONAZOL SHAMPOO- 100 ML	VD	400
69	009.006.829 CETOPROFENO 100MG E.V.AMPOLA CETOPROFENO 100MG E.V.AMPOLA- FRASCO AMPOLA	AP	10000
70	009.007.468 CETOPROFENO 100MG IM - AMPOLA CETOPROFENO 100MG IM - AMPOLA 02 ML	AP	10000
71	046.027.113 CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	40000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



72	046.027.114	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	45000
73	046.027.211	CIMETIDINA 150 MG, AMPOLA 2 ML CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150 MG, AMPOLA 2 ML	AP	6000
74	009.006.256	CIPROFLOXACINO 500 MG CIPROFLOXACINO 500 MG COMP.(AO INVÉS DE CPS, CONSIDERAR COMPRIMIDO)	COMP	25000
75	046.027.115	CITALOPRAM 20MG	COMP	80000
76	046.027.116	CLARITROMICINA 500MG	COMP	5000
77	046.002.018	CLINDAMICINA 300MG	COMP	5000
78	046.027.193	CLINDAMICINA FOSFATO, 300MG-(150MG/ML) AMPOLA 2 ML - IM /EV fosfato de clindamicina APRESENTAÇÕES: solução injetável de 300 mg (150 mg/mL) em embalagem contendo 1ampola com 2 mL	AP	1000
79	046.027.046	CLOBAZAN 10 MG CLOBAZAN 10 MG	COMP	6000
80	046.027.117	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	40000
81	009.001.210	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG- 20 ML	FR	1000
82	046.027.118	CLONAZEPAN 2MG	COMP	80000
83	009.001.214	CLORANFENICOL 500MG	COMP	1000
84	009.001.221	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML CLORETO DE POTASSIO 19,1%, AMPOLA COM 10 ML	AP	1000
85	009.001.226	CLORETO DE SODIO 20%, AMPOLA COM 10 ML CLORETO DE SODIO 20%, AMPOLA COM 10 ML	AP	1000
86	046.006.849	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ML CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML-AMPOLA DE 01 ML	AP	1000
87	046.006.013	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG MANDADO JUDICIAL-MARLENE APARECIDA ROVINA DE CAMPOS-1000877-83.2015.8.26.0296	COMP	20000
88	046.027.122	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	20000
89	046.027.123	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	20000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



90	009.001.871	CLORPROMAZINA 25MG INJETAVEL CLORPROMAZINA 25MG INJETAVEL - AMPOLAS DE 05 ML	AP	200
91	046.027.031	CLORPROMAZINA 4% GOTAS CLORPROMAZINA 4% GOTAS 20ml	FR	200
92	046.027.055	CLOXAZOLAM 2 MG	COMP	12000
93	046.027.124	CODEINA 30MG	COMP	4000
94	046.027.125	CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG	COMP	30000
95	009.001.327	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G, TUBO COM 30 GRAMAS COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G, TUBO COM 30 GRAMAS	TU	800
96	009.001.330	COLIRIO ANESTESICO(TETRACAINA1%+FENILEFRINA 0,1% COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	FR	100
97	046.027.126	COMPLEXO B	COMP	100000
98	009.001.331	COMPLEXO B AMPOLA COM 2 ML COMPLEXO B AMPOLA COM 2 ML	AP	6000
99	009.001.332	COMPLEXO B GOTAS 30ML VITAMINA DO COMPLEXO B CONTENDO: CLORIDRATO DE TIAMINA 5 MG + RIBOFLAVINA-5-FOS TATOSODICO 2 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2 MG + NICOTINAMIDA 20 MG + DEXPANTE NOL 3 MG + RIBOTINA 0 25 MG	FR	2000
100	009.006.617	CONDROITINA 1,2g+GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5g CONDROITINA 1,2g+GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5g	BN	2000
101	009.001.349	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML DESLANOSIDO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AP	100
102	009.006.520	DEXAMETASONA 1MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML DEXAMETASONA 1MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML	FR	400
103	046.027.127	DEXAMETASONA 4MG	COMP	10000
104	046.006.001	DEXPANTENOL 5% TUBO 30 G POMADA	TU	1000
105	009.001.365	DICLOFENACO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEINA DICLOFENACO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEINA COMPRIMIDOS	COMP	40000
106	009.001.372	DICLOFENACO SODICO 75 MG AMPOLA DICLOFENACO SODICO 75 MG(25MG/ML) ampola COM 3 ML	AP	9000
107	009.006.582	DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDR PIRIDOXINA 50MG/ML DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO PIRIDOXINA (50MG/ML) AMPLA 1 ML	AP	3000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



108	009.006.584	DIMENIDRATO, PIRIDOXINA 12,5 mg/ml SOLUÇÃO ORAL DIMENIDRATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20 ML	FR	2800
109	009.006.585	DIMENIDRATO, PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE- INJETÁVEL(30/50/1 DIMENIDRATO 30 MG/ML, PIRIDOXINA 50 MG/10ML, GLICOSE 1000MG/10ML, FRUTOSE 1000 MG/ 10ML- AMPOLA 10 ML	AP	10000
110	046.006.780	DIMENIDRINATO 50MG +CLOR PIRIDOXINA 10MG	COMP	16000
111	009.001.387	DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG	COMP	300000
112	009.006.586	DOMPERIDONA 1 mg/ml SUSPENSÃO DOMPERIDONA 1 mg/ml SUSPENSÃO FRASCO DE 100 ML	FR	500
113	046.027.128	DOXASOZINA 4MG	COMP	80000
114	009.006.798	DOXICICLINA 100 MG DOXICICLINA 100 MG COMP.	COMP	3000
115	009.006.799	ENOXAPARINA 40 MG ENOXAPARINA 40 MG-AMPOLA 0,4 ML USO SC E INTRAVENOSO	AP	5000
116	009.006.801	ENOXAPARINA 60 MG ENOXAPARINA 60 MG/0,6ML - USO SC E INTRAVENOSO	AP	3000
117	046.027.130	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COMP	1000
118	046.026.028	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	100000
119	009.006.729	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/G - TUBO 25G ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/G - TUBO 25G	TU	100
120	009.006.679	ETILEFRINA, 10mg ETILEFRINA, 10mg	AP	200
121	009.007.464	ETOMIDATO 02 MG/ML ETOMIDATO 2 MG/ML-10 ML	AP	200
122	046.027.131	FENITOINA 100 MG	COMP	40000
123	009.006.655	FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AP	600
124	009.001.444	FENOBARBITAL 100 MG, AMPOLAS COM 2 ML FENOBARBITAL 100 MG, AMPOLAS COM 2 ML	AP	300

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



125	046.027.132	FENOBARBITAL 100MG	COMP	20000
126	009.001.450	FENOBARBITAL 4% GOTAS, FRASCO COM 20 ML FENOBARBITAL 4% GOTAS, FRASCO COM 20 ML MANDADO JUDICIAL DIEGO CASTRO SAVIO PROCESSO:1004007-13.2017.8.26.0296	FR	300
127	009.006.656	FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL- equivalente a 50 mcg- AMPOLA 10 ML	AP	600
128	046.027.133	FINASTERIDA 5MG	COMP	80000
129	009.006.597	FLUCONAZOL 150 mg FLUCONAZOL 150 mg	CAPS	7000
130	046.027.198	FLUMAZENIL 0,5 MG(0,1MG/ML) Cada ampola de 5 mL contém: flumazenil 0,5 mg veículo q.s.p.5 mL	AP	500
131	046.027.135	FLUNARIZINA 10 MG FLUNARIZINA 10 MG	COMP	30000
132	009.001.462	FLUORESCINA DE SÓDIO, FRASCO COM 3 ML FLUORESCINA DE SÓDIO 1% - COLIRIO FRASCO COM 3 ML	FR	100
133	009.006.339	FLUOXETINA 20 MG FLUOXETINA 20 MG	CAPS	400000
134	009.006.263	FLUOXETINA 20 MG/ML FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS FRASCO DE 20 ML	FR	300
135	009.001.483	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS	COMP	40000
136	009.001.492	GENTAMICINA 80 MG GENTAMICINA 80 MG- AMPOLA DE 02 ML	AP	1000
137	009.006.731	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML COLIRIO GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML - FRASCO DE 5 ML	FR	500
138	046.027.229	GLIBENCLAMIDA 5 MG GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	60000
139	009.001.500	GLICONATO DE CALCIO 10 % 10 ML GLICONATO DE CALCIO 10 % 10 ML	FR	1000
140	009.006.635	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AP	1000
141	009.006.636	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AP	2000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML

142	046.027.136	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	6000
143	046.027.137	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP	6000
144	046.027.138	HALOPERIDOL 1MG	COMP	20000
145	046.027.139	HALOPERIDOL 5MG	COMP	50000
146	009.006.659	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml - Ampola de 1 ml	AP	2000
147	009.001.513	HEPARINA SODICA 0,25 ML 5000UI HEPARINA SODICA 0,25 ML 5000UI	AP	1000
148	046.027.206	HEXACETONIDO DE TRIANCINOLONA 20MG/ML Suspensão estéril 20 mg/ml Caixas com 1 frasco-ampola de 5 ml.	AP	500
149	009.006.573	HIDRALAZINA, HCl 20 mg/ml HIDRALAZINA, HCl 20 mg/ml	AP	600
150	046.027.227	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	100000
151	009.001.925	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL	AP	2000
152	009.006.530	HIDROCORTIZONA 500 MG - PÓ INJETÁVEL HIDROCORTIZONA 500 MG - PÓ INJETÁVEL	F-A	4000
153	046.001.808	HIDROXIQUINOLONA 0,40MG + TROLAMINA 14MG FR 8 ML SOLUÇÃO OTOLOGICA	FR	1000
154	046.027.140	IBUPROFENO 100 MG/ML-20 ML IBUPROFENO 100 MG/ML-20 ML	FR	5000
155	046.027.141	IBUPROFENO 600MG	COMP	60000
156	046.027.143	IMIPRAMINA 25 MG CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG, DRAGEAS	COMP	50000
157	009.006.773	INSULINA ASPARTE SOLUVEL 100 UI/ML CANETA PREENCHIDA 3 ML MANDADO JUDICIAL - ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - PROCESSO 1002822-37.2017.8.26.0 96 INSULINA ASPARTE SOLUVEL 100UI/ML SERINGA PREENCHIDA DESCARTAVEL	UN	500
158	009.006.732	INSULINA GLARGINA 3 ML CANETA DESCARTAVEL MANDADO JUDICIAL - EDUARDO CARBONEZI FERNANDES PROCESSO: 1003750-85.2017.8.26.02 96 INSULINA GLARGINA 3 ML (09.01.1943)CANETA PREENCHIDA REFIL	UN	600

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



159	009.006.057 INSULINA NPH MANDADO JUDICIAL MARIA FERNANDA JOB FERREIRA	INSULINA NPH HUMANA NPH 100UI/ML FR 10ML	FR	1000
160	009.001.542 INSULINA REGULAR HUMANA 100 U ML, AMPOLA COM 10 ML MANDADO JUDICIAL MARIA FERNANDA JOB FERREIRA	INSULINA REGULAR HUMANA 100 U ML, AMPOLA COM 10 ML	FR	500
161	046.027.164	ISOSSORBIDA , MONONITRATO 40 MG	COMP	20000
162	046.027.144 DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG	ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG	COMP	1000
163	046.027.059	IVERMECTINA 6MG	COMP	20000
164	009.006.734 LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO DE 120 ML (09.01.1945)	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO DE 120 ML	FR	2000
165	046.027.060	LEVODOPA 200MG +BENZERAZIDA 50MG	COMP	10000
166	046.013.005 LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG/25MG LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25 MG -COMPRIMIDO	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG/25MG	UN	15000
167	009.006.805 LEVOFLOXACINO 500 MG- SOLUÇÃO INJETAVEL DE 05 MG/ML EMBALAGEM BOLSA PLASTICA.	LEVOFLOXACINO 500 MG	BOL	1000
168	046.027.017 LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	12000
169	046.027.149 MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG CAIXA C/ 200 COMPRIMIDOS	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	40000
170	046.027.148 MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP	40000
171	009.006.701 LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS- 20 ML	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FR	1000
172	046.027.231 CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	LEVONORGESTREL 0.15 MG + ETINILESTRADIOL 0.03 MG	COMP	30009
173	046.026.139 MANDADO JUDICIAL RAFAELA CRISTINA MATHIAS PROCESSO:1003283-52.2018.8.26.0296	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMP	80000
174	046.026.155 MANDADO JUDICIAL JOSÉ PEDRO DA SILVA PROCESSO: 1002793-16.2019.8.26.0296	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	50000
175	046.026.153 MANDADO JUDICIAL DOLORES DIAS DA SILVA NUCCI PROCESSO 1001869-39.2018.8.26.0296	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	80000

LIDOCAINA 2% ANESTESICO S/VASO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



176	009.006.347	LIDOCAINA 2% ANESTESICO SEM VASO AMPOLA 20ML	AP	1000
177	009.006.347	LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20 ML INJETAVEL	AP	100
178	009.006.348	LIDOCAINA GEL 2 % LIDOCAINA GEL 2 %- 30 GRAMAS	BI	3000
179	009.001.575	LIDOCAINA SPRAY 10%- -50 ml LIDOCAINA SPRAY 10%- 50 ml	FR	80
180	046.027.151	LOPERAMIDA 2 MG LOPERAMIDA 2 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	4000
181	009.006.737	LORATADINA 1 MG/ML (SEM CORANTE) LORATADINA FRASCO DE 100 ML - 1 MG/ML (SEM CORANTE) (09.01.1948)	FR	4000
182	046.027.027	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO LORATADINA 10 mg COMPRIMIDO	COMP	25000
183	046.027.152	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	600000
184	009.001.586	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG sulcado	COMP	100000
185	046.027.215	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	80000
186	009.001.591	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMP	26000
187	009.006.665	MAPROTILINA 75 mg MAPROTILINA 75 mg	CAPS	500
188	009.006.346	MELOXICAN 15 MG COMP. MELOXICAN 15 MG COMP.	COMP	40000
189	046.027.155	MEMANTINA 10MG	COMP	12000
190	046.027.205	MEROPENEM 1G frasco ampola de 1g / I.V.	AP	500
191	046.027.157	METILDOPA 250 MG CAPS METILDOPA 250 MG	COMP	100000
192	046.014.002	METILFENIDATO 10MG	COMP	30000
193	009.006.670	METILFENIDATO LA 10 MG RITALINA 10 mg	CAPS	1000
194	046.006.783	METILPREDNISOLONA 125 MG SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG-AMPOLAS DE 2 ML IM/EV	AP	1000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



195	009.001.622	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML	AP	10000
196	046.027.045	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS frasco de no mínimo 10 ml	FR	2000
197	046.027.159	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	12000
198	009.006.777	METOPROLOL 1 MG/ML SERINGA 5 ML METOPROLOL 1 MG/ML SERINGA 5 ML	SE	100
199	046.027.161	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	6000
200	009.001.633	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% TUBO C/ 80 G MICONAZOL CREME VAGINAL 2% TUBO C/ 80 G	TU	1000
201	009.006.598	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TOPICO MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TOPICO - TUBO DE 28 G	TU	2000
202	046.027.154	MIDAZOLAM 15 MG	COMP	3000
203	009.001.634	MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML	AP	600
204	046.027.162	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	12000
205	009.006.813	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG	SACH	5000
206	046.027.165	MORFINA 10 MG	COMP	6000
207	046.027.082	MORFINA 10MG/ML	AP	1500
208	046.027.166	MORFINA 30MG	COMP	8000
209	046.027.224	N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG+DIPIRONA SODICA 250MG comprimidos	COMP	30000
210	009.001.648	N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA + DIPIRONA SODICA 20 MG, AMPOLA N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA + DIPIRONA SODICA 20 MG, AMPOLA COM 5 ML	AP	15000
211	009.001.650	N-BUTILESCOPAMINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML N-BUTILESCOPAMINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	AP	6000
212	009.001.531	N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML OTAS FRASCO 20ML	FR	4000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



213	009.006.038	NIMESULID GOTAS NIMESULID GOTAS -frs 15 ml	FR	4000
214	046.027.220	NISTATINA 100.000 UI/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 50 ML NISTATINA 100.000 UI/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 50 ML	FR	400
215	046.027.222	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G 60g C/ APLICADOR P/ 14 NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G 60g C/ APLICADOR PARA 14 DIAS	TU	600
216	009.006.556	NITROFURANTOINA 100 mg NITROFURANTOINA 100 mg	CAPS	15000
217	009.006.705	NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml	AP	100
218	009.006.787	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG AMPOLA DE 10 ML NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG AMPOLA DE 10 ML	AP	100
219	009.006.826	NOREOEPINEFRINA, HEMITARTARATO 08 MG/04 ML NOREOEPINEFRINA, HEMITARTARATO 08 MG/04 ML	AP	500
220	046.027.168	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	5005
221	046.027.170	NORFLOXACINO 400 MG NORFLOXACINA 400 MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	COMP	30000
222	009.001.664	NORTRIPTILINA 25 MG NORTRIPTILINA 25 MG	CA	20000
223	009.001.665	OCITOCINA 5UI INJETAVEL OCITOCINA 5UI INJETAVEL- AMPOLA 01 ML	AP	200
224	046.027.012	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL OMEPRAZOL FRAMPOLA	AP	6000
225	046.027.207	ONDANSETRONA 4 MG AMPOLA DE 2 ML 4mg(COMO CLORIDRATO DI-HIDRATADO) EM 2 ML	AP	500
226	009.001.671	ONDANSETRONA 8 mg ONDANSETRONA 8 mg	COMP	7000
227	046.027.172	OXCARBAZEPINA 300 mg OXCARBAZEPINA 300 mg	COMP	10000
228	009.001.674	OXCARBAZEPINA XAROPE, FRASCO COM 100 ML OXCARBAZEPINA XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FR	500
229	046.027.048	OXIBUTININA 5 MG OXIBUTININA 5 MG	COMP	35000
230	009.006.509	PARACETAMOL 200 mg/ml FRASCO COM 20ML PARACETAMOL 200 mg/ml FRASCO COM 20 ML	FR	2000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



223	009.001.665	OCITOCINA 5UI INJETAVEL OCITOCINA 5UI INJETAVEL- AMPOLA 01 ML	AP	200
224	046.027.012	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL OMEPRAZOL FRAMPOLA	AP	6000
225	046.027.207	ONDANSETRONA 4 MG AMPOLA DE 2 ML 4mg(COMO CLORIDRATO DI-HIDRATADO) EM 2 ML	AP	500
226	009.001.671	ONDANSETRONA 8 mg ONDANSETRONA 8 mg	COMP	7000
227	046.027.172	OXCARBAZEPINA 300 mg OXCARBAZEPINA 300 mg	COMP	10000
228	009.001.674	OXCARBAZEPINA XAROPE, FRASCO COM 100 ML. OXCARBAZEPINA XAROPE, FRASCO COM 100 ML.	FR	500
229	046.027.048	OXIBUTININA 5 MG OXIBUTININA 5 MG	COMP	35000
230	009.006.509	PARACETAMOL 200 mg/ml FRASCO COM 20ML PARACETAMOL 200 mg/ml FRASCO COM 20 ML	FR	2000
231	046.027.219	PARACETAMOL 500 MG	COMP	15000
232	046.027.173	PAROXETINA 20 MG PAROXETINA 20 MG	COMP	50000
233	046.027.174	PENTOXIFILINA 400MG	COMP	15000
234	009.001.693	PERICIAZINA 1% (SOLUCAO PEDRIATICA) FRASCO C/ 20 ML PERICIAZINA 1% (SOLUCAO PEDRIATICA) FRASCO C/ 20 ML	FR	300
235	046.027.176	PERICIAZINA 10 MG	COMP	5000
236	009.001.695	PERICIAZINA 4% GOTAS PERICIAZINA 4% GOTAS FRASCO 20ML	FR	300
237	009.006.158	PERMANGANATO POTASSIO PERMANGANATO POTASSIO	UN	1000
238	009.006.844	PERMETRINA LOÇÃO 5% PERMETRINA LOÇÃO 5%-60 ML	FR	1500
239	009.006.511	PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	AP	1000
241	046.027.197	PIPERACILINA SÓDICA, TAZOBACTAM SÓDICO 4,5 G Cada frasco-ampola de dose única contém piperacilina sódica equivalente a 4 g de piperacilina e tazobactam sódico equivalente a 500 mg de tazobactam.	F-A	500

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



242	046.027.177	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	COMP	1000
243	046.027.178	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	6000
244	009.006.542	POLICRESULENO 15MG FRASCO 12 ML POLICRESULENO 15 mg FRASCO 12 ML	FR	50
245	009.001.702	POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(A-Z) GOTAS POLIVITAMINICOS+SAIS MINERAIS(A-Z)GOTAS- FRASCO 30 ML	FR	1000
246	009.006.537	POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS	CAPS	100000
247	009.006.320	PREDNISOLONA 3MG/ML60 ML	FR	4000
248	046.027.180	PREDNISONA 20MG PREDNISONA 20MG	COMP	40000
249	046.027.182	PREDNISONA 5 MG	COMP	40000
242	046.027.177	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	COMP	1000
243	046.027.178	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	6000
244	009.006.542	POLICRESULENO 15MG FRASCO 12 ML POLICRESULENO 15 mg FRASCO 12 ML	FR	50
245	009.001.702	POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(A-Z) GOTAS POLIVITAMINICOS+SAIS MINERAIS(A-Z)GOTAS- FRASCO 30 ML	FR	1000
246	009.006.537	POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS	CAPS	100000
247	009.006.320	PREDNISOLONA 3MG/ML60 ML	FR	4000
248	046.027.180	PREDNISONA 20MG PREDNISONA 20MG	COMP	40000
249	046.027.182	PREDNISONA 5 MG	COMP	40000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREDNISONA 5 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS

250	046.017.002	PREGABALINA 75MG	COMP	35000
251	009.006.802	PROGESTERONA 100 MG PROGESTERONA 100 MG-CÁPSULA GELATINOSA MOLE	CA	500
252	046.027.183	PROGESTERONA 200 MG CAPSULA GELATINOSA MOLE	CAPS	500
253	046.027.185	PROMETAZINA 25 MG	COMP	70000
254	009.001.906	PROMETAZINA INJ. 50MG PROMETAZINA INJ. 50MG	AP	10000
255	046.026.144	PROPATILNITRATO 10 MG AUTORIZADO PELA SECRETARIA	COMP	60000
256	046.027.203	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20ML	AP	300
257	046.027.228	PROPRANOLOL 40 MG PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDOS	COMP	50000
258	046.017.003	PROTETOR SOLAR FPS 50 UVA/UVB 120G	FR	3000
260	009.006.561	RIFAMPICINA SPRAY SV 10 MG/ML SOLUÇÃO SÓDICA FRASCO 60 ML RIFAMPICINA SPRAY SV 10 MG/ML SOLUÇÃO SÓDICA FRASCO 60 ML	FR	800
261	046.027.043	RIVAROXABANA 10MG	COMP	10000
262	046.006.781	RIVAROXABANA 15 MG RIVAROXABANA 15 MG	COMP	10000
263	046.006.782	RIVAROXABANA 20 MG XARELTO 20 MG MANDADO JUDICIAL - SIMONE BURILLI PROCESSO: 1001590-58.2015.8.26.0296	COMP	25000
264	009.006.687	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 LIOFILIZADO 200mg SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 LIOFILIZADO 200mg	SACH	10000
265	009.001.744	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, EM ENVELOPES SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, EM ENVELOPES	UN	1000
266	009.006.622	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL - FRASCO DE 200 DOSES	FR	5000
267	046.027.194	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO , FRASCO 10ML	FR	1000
268	046.027.186	SERTRALINA 50 MG	COMP	100000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDOS

269	009.001.380	SIMETICONA 75 MG/ML, FRASCO COM 10 ML DIMETICONA 75 MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FR	8000
270	046.026.152	SINVASTATINA 20 MG MANDADO JUDICIAL DOLORES DIAS DA SILVA NUCCI PROCESSO 1001869-39.2018.8.26.0296	COMP	210000
271	009.001.761	SUCCILNIL - COLINA 100 MG, FRASCO COM 10 ML SUCCILNIL - COLINA 100 MG, FRASCO COM 10 ML	FR	100
272	046.027.187	SULFADIAZINA 500MG	COMP	2000
273	009.006.751	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA SULFADIAZINA 1% POMADA TUBO DE 50 G	TU	3000
274	009.001.775	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG AMPOLA SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG, AMPOLAS DE 1 ML	AP	1000
275	046.027.100	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMP	5000
276	046.027.188	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA AMPOLAS DE 10 ML	AP	500
277	046.027.226	SULFATO FERROSO 40MG SULFATO FERROSO DE 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	COMP	60000
278	046.027.189	SULPIRIDA 50MG	COMP	700
279	009.006.808	TAMOXIFENO 20 MG TAMOXIFENO 20 MG	COMP	1000
280	009.001.799	TERBUTALINA 0,5 MG INJETAVEL AMPOLA 1 ML TERBUTALINA 0,5 MG INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AP	500
281	046.001.807	TIAMINA 300 MG, COMPRIMIDOS TIAMINA 300 MG, COMPRIMIDOS	COMP	30000
282	046.027.213	TIBOLONA 2,5 MG TIBOLONA 2,5 MG	COMP	5000
283	046.027.218	TOBRAMICINA 3 MG/ML	FR	1000
284	046.027.190	TOPIRAMATO 100MG	COMP	24000
285	009.001.815	TOPIRAMATO 25 MG TOPIRAMATO 25 MG MANDADO JUDICIAL DAVID RAFAEL GONÇALVES CABRAL PROCESSO:1000397-03.2018.8.26.0296	COMP	35000
286	046.027.018	TRAMADOL 100 MG TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



287	046.027.121	TRIEXFENIDIL, HCL 2MG	COMP	1000
288	009.001.828	TROPICAMIDA 1% FRASCO COM 5 ML	FR	50
		TROPICAMIDA 1% FRASCO COM 5 ML		
289	046.027.199	VANCOMICINA, HCL 500MG	F-A	800
		Pó liofilizado para solução injetável		
		500mg		
290	046.027.192	VARFARINA 5 MG	COMP	30000
		VARFARINA 5 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS		
291	046.022.001	VENLAFAXINA 75MG	COMP	100000
292	009.001.843	VERAPAMIL 5 MG AMPOLA 2 ML	AP	1000
		VERAPAMIL 5 MG AMPOLA 2 ML(10MG)		
293	009.001.846	VITAMINA A + D GOTAS	FR	3000
		VITAMINA A + D GOTAS FR 10ML		
294	009.006.685	VITAMINA A, RETINOL, COLECALCIFEROL, OXIDO DE ZINCO TUBO 45g	TU	5000
		VITAMINA A, RETINOL, COLECALCIFEROL, OXIDO DE ZINCO TUBO COM 45g		
295	046.022.007	VITAMINA B1+B6+B12 100MG/100MG/5000 MCG	AP	3000
		VITAMINA B1+B2+B12 100MG/100MG/5000 mcg -ampolas de 1 ml cada		
296	009.006.353	VITAMINA K (FITOMENADIONA) INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AP	500
		VITAMINA K (FITOMENADIONA) INJETAVEL AMPOLA 1 ML		
297	046.027.225	ZOLPIDEM 10MG	COMP	50000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 083/2020

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
Email:

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, conforme especificações do edital.

Cota Principal 75%

1	009.006.830	AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONINA 5MG, CLORANFENICOL 5MG(POMADA OFTALMICA)	TU	150
2	009.001.008	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG	AP	1.125
3	009.001.887	ACETILCISTEINA 10% 3ML AMPOLA	AP	750
4	046.027.102	ACETILCISTEINA 20 MG/ML	FR	2.250
5	009.006.684	ACETONIDO DE FLUOCINOLONA 0,250	FR	750
6	046.027.103	ACICLOVIR 200 MG	COMP	7.500
7	009.006.357	ACICLOVIR CREME	BI	300
8	046.027.104	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	225.000
9	046.026.074	ACIDO FOLICO 5 MG	COMP	45.000
10	046.006.847	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	FR	450
11	009.001.035	ACIDO VALPROICO 500 MG.	CA	33.750
12	009.006.681	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT A, VIT E, LECETINA SOJA 200 ml	FR	1.500
13	009.006.791	ADENOSINA 06 MG	AP	75
14	009.006.718	ADRENALINA 0,1%, AMPOLA 1 ML	AP	750
15	009.001.042	AGUA DESTILADA AMPOLA COM 10 ML	AP	6.000
16	009.006.792	AGUA DESTILADA 250 ML	FR	1.875

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



17	009.006.579	ALBENDAZOL SUSP 4% FRASCO DE 10 ML	FR	1.875
		ALBENDAZOL SUSP 4% FRASCO DE 10 ML		
18	046.027.106	ALOPURINOL 100 MG	COMP	30.000
19	046.027.214	ALOPURINOL 300MG	COMP	15.000
20	046.027.209	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	7.500
21	009.001.055	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDOS	COMP	9.000
		ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDOS		
22	009.006.682	AMBROXOL, HCL AD 30 MG FRASCO DE 100 ML	FR	2.250
		AMBROXOL, HCL AD 30 MG FRASCO DE 100 ML		
23	009.006.683	AMBROXOL, HCL PED 15 MG FRASCO DE 100 ML	FR	2.250
		AMBROXOL, HCL PED 15 MG FRASCO DE 100ML		
24	009.001.854	AMICACINA 500MG	AP	150
		AMICACINA 500MG-02 ML		
25	009.006.620	AMINOFILINA 100 mg	COMP	13.500
		AMINOFILINA 100 mg		
26	009.006.621	AMINOFILINA 240 mg/ml AMPOLA 10 ML	AP	225
		AMINOFILINA 240mg/ml AMPOLA 10 ML		
27	009.001.059	AMIODARONA 150 MG, AMPOLA COM 3 ML	AP	375
		AMIODARONA 150 MG, AMPOLA COM 3 ML		
28	009.001.976	AMITRIPTILINA 25 MG COMP.	COMP	90.000
		AMITRIPTILINA 25 MG COMP.		
29	009.006.847	AMOXACILINA 01 G + CLAVULONATO DE POTASSIO 200 MG	AP	750
		AMOXACILINA 01 G + CLAVULONATO DE POTASSIO 200 MG		
30	009.006.848	AMOXACILINA 250 MG + CLAVULONATO 62,5 MG	FR	3.750
		AMOXACILINA 250 MG + CLAVULONATO 62,5 MG FRASCO 75 ML		
31	046.027.108	AMOXACILINA 500 MG	CAPS	30.000
		AMOXACILINA 500 MG		
32	046.004.001	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO 125MG	COMP	11.250
33	009.006.544	AMPICILINA 1 G FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F-A	150
		AMPICILINA 1 G FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		
34	046.027.217	ATENOLOL 25 MG	COMP	60.000
		ATENOLOL 25 MG, COMPRIMIDOS		
35	046.027.002	ATENOLOL 50 MG	COMP	75.000
		ATENOLOL 50 MG COMPR.		
36	046.027.109	AZITROMICINA 500 MG	COMP	15.000
37	009.006.546	AZITROMICINA 900 mg susp.	FR	2.250
		AZITROMICINA 900 mg susp. FRASCO 22,5 ML		
38	009.001.091	BACLOFENO 10 MG	COMP	26.250
		BACLOFENO 10 MG		
39	009.006.761	BECLOMETASONA 200 MCG, DIPROP CPS INALATORIA	CAPS	300
		BECLOMETASONA 200 MCG		
40	009.006.517	BECLOMETASONA 50 mcg SPRAY ORAL COM 200 DOSES	FR	225
		BECLOMETASONA 50 mcg SPRAY ORAL COM 200 DOSES		
41	009.006.514	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL	FR	750
42	009.001.097	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 mcg SPRAY ORAL	AP	3.000
		BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI		
43	009.001.856	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI- FRAMPOLA	AP	150
44	009.001.398	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000UI	AP	3.750
		BETAMETASONA DIPROP. 5,0 MG FOSF. DISSODICO BETAMETASONA 2,0MG		
		DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 5 MG EM SUSPENSÃO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETAZONA 2 MG EM AMPOLA 01 ML.		
45	009.001.107	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML	FR	375
		BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML- Sistema fechado		
46	009.001.108	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA COM 10ML	AP	375
		BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA COM 10ML		
47	009.006.644	BIPERIDENO 2 mg	COMP	22.500
		BIPERIDENO 2 mg		
48	009.001.238	BIPERIDENO 5 MG, AMPOLAS 1 ML	AP	75
		CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5 MG, AMPOLAS 1 ML		
49	009.001.115	BROMAZEPAM 6MG	COMP	30.000
		BROMAZEPAM 6MG		
50	009.001.117	BROMETO DE IPATROPIO 0,25 MG, FRASCO COM 20 ML	FR	750
		BROMETO DE IPATROPIO 0,25 MG, FRASCO COM 20 ML		
51	009.006.794	BROMOPRIDA 10 MG	COMP	22.500
		BROMOPRIDA 10 MG		
52	046.005.001	BROMOPRIDA 4% GOTAS FR 20ML	FR	1.500
		FRASCO DE 20ML		
53	046.005.009	BROMOPRIDA AMPOLA DE 2 ML	AP	750
		BROMOPRIDA AMPOLA DE 02 ML, CADA BROMOPRIDA CONTEM 10 MG.		
54	009.001.126	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MG/400 MCG,	CX	150
		BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MG/400 MCG,CAIXA COM 60 CAPSULAS E INALADOR		
55	009.006.721	BUDESONIDA 32 MCG COM 120 DOSES	FR	2.250
		BUDESONIDA 32 MCG COM 120 DOSES		
56	046.005.002	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 200 DOSES	FR	2.250
57	046.027.120	BUPROPIONA 150MG	COMP	30.000
		comprimidos de liberação lenta e prolongada		
58	009.001.142	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS	COMP	75.000
		CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS		
59	009.006.645	CARBAMAZEPINA 2% SUSP FRASCO DE 100 ML	FR	450
		CARBAMAZEPINA 2% SUSP FRASCO DE 100 ML		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



60	009.001.156	CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG	COMP	750
61	046.027.111	CARBONATO DE CALCIO 500MG+ VITAMINA D 400 UI CONSIDERAR 500MG DE CALCIO ELEMENTAR	COMP	120.000
62	009.006.631	CARVAO ATIVADO EM PO 500 G CARVAO ATIVADO EM PO 500 gramas	PO	30
63	046.027.112	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	60.000
64	009.001.168	CARVEDILOL 3,125 MG CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS	COMP	11.250
65	046.002.001	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	60.000
66	009.001.176	CEFTRIAXONA 1 G USO IM/EV APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA , PARA USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR	AP	7.500
67	046.027.201	CETAMINA 50 MG.HCL FRASCO COM 10 ML CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG, FRASCO COM 10 ML	FR	375
68	009.006.239	CETOCONAZOL SHAMPOO CETOCONAZOL SHAMPOO- 100 ML	VD	300
69	009.006.829	CETOPROFENO 100MG E.V.AMPOLA CETOPROFENO 100MG E.V.AMPOLA- FRASCO AMPOLA	AP	7.500
70	009.007.468	CETOPROFENO 100MG IM - AMPOLA CETOPROFENO 100MG IM - AMPOLA 02 ML	AP	7.500
71	046.027.113	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	30.000
72	046.027.114	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	33.750
73	046.027.211	CIMETIDINA 150 MG, AMPOLA 2 ML CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150 MG, AMPOLA 2 ML	AP	4.500
74	009.006.256	CIPROFLOXACINO 500 MG CIPROFLOXACINO 500 MG COMP.(AO INVÉS DE CPS, CONSIDERAR COMPRIMIDO)	COMP	18.750
75	046.027.115	CITALOPRAM 20MG	COMP	60.000
76	046.027.116	CLARITROMICINA 500MG	COMP	3.750
77	046.002.018	CLINDAMICINA 300MG	COMP	3.750
78	046.027.193	CLINDAMICINA FOSFATO, 300MG-(150MG/ML) AMPOLA 2 ML - IM /EV fosfato de clindamicina APRESENTAÇÕES: solução injetável de 300 mg (150 mg/mL) em embalagem contendo 1ampola com 2 mL	AP	750
79	046.027.046	CLOBAZAN 10 MG CLOBAZAN 10 MG	COMP	4.500
80	046.027.117	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	30.000
81	009.001.210	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG- 20 ML	FR	750
82	046.027.118	CLONAZEPAN 2MG	COMP	60.000
83	009.001.214	CLORANFENICOL 500MG	COMP	750
84	009.001.221	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML CLORETO DE POTASSIO 19,1%, AMPOLA COM 10 ML	AP	750
85	009.001.226	CLORETO DE SODIO 20%, AMPOLA COM 10 ML	AP	750
86	046.006.849	CLORETO DE SODIO 20%, AMPOLA COM 10 ML CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ML CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML-AMPOLA DE 01 ML	AP	750
87	046.006.013	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG MANDADO JUDICIAL-MARLENE APARECIDA ROVINA DE CAMPOS-1000877-83.2015.8.26.0296	COMP	15.000
88	046.027.122	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	15.000
89	046.027.123	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	15.000
90	009.001.871	CLORPROMAZINA 25MG INJETAVEL CLORPROMAZINA 25MG INJETAVEL - AMPOLAS DE 05 ML	AP	150
91	046.027.031	CLORPROMAZINA 4% GOTAS CLORPROMAZINA 4% GOTAS 20ml	FR	150
92	046.027.055	CLOXAZOLAM 2 MG	COMP	9.000
93	046.027.124	CODEINA 30MG	COMP	3.000
94	046.027.125	CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG	COMP	22.500
95	009.001.327	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G, TUBO COM 30 GRAMAS COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G, TUBO COM 30 GRAMAS	TU	600
96	009.001.330	COLIRIO ANESTESICO(TETRACAÍNA1%+FENILEFRINA 0,1% COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	FR	75
97	046.027.126	COMPLEXO B	COMP	75.000
98	009.001.331	COMPLEXO B AMPOLA COM 2 ML COMPLEXO B AMPOLA COM 2 ML	AP	4.500
99	009.001.332	COMPLEXO B GOTAS 30ML VITAMINA DO COMPLEXO B CONTENDO: CLORIDRATO DE TIAMINA 5 MG + RIBOFLAVINA-5-FOSFATOSODICO 2 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2 MG + NICOTINAMIDA 20 MG + DEXPANTENOL 3 MG +BIOTINA 0,25 MG	FR	1.500
100	009.006.617	CONDROITINA 1,2g+GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5g CONDROITINA 1,2g+GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5g	EN	1.500
101	009.001.349	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML DESLANOSIDO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AP	75
102	009.006.520	DEXAMETASONA 1MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML DEXAMETASONA 1MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML	FR	300
103	046.027.127	DEXAMETASONA 4MG	COMP	7.500
104	046.006.001	DEXPANTENOL 5% TUBO 30 G POMADA	TU	750
105	009.001.385	DICLOFENACO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEINA DICLOFENACO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEINA COMPRIMIDOS	COMP	30.000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



106	009.001.372	DICLOFENACO SODICO 75 MG AMPOLA	AP	6.750
		DICLOFENACO SODICO 75 MG(25MG/ML) ampola COM 3 ML		
107	009.006.582	DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDR PIRIDOXINA 50MG/ML	AP	2.250
		DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO PIRIDOXINA (50MG/ML) AMPLA 1 ML		
108	009.006.584	DIMENIDRATO, PIRIDOXINA 12,5 mg/ml SOLUCAO ORAL	FR	2.100
		DIMENIDRATO25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15MG/ML SOLUCAO ORAL - FRASCO DE 20 ML		
109	009.006.585	DIMENIDRATO, PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE- INJETAVEL(30/50/1	AP	7.500
		DIMENIDRATO 30 MG/ML, PIRIDOXINA 50 MG/10ML, GLICOSE 1000MG/10ML, FRUTOSE 1000 MG/10ML- AMPOLA 10 ML		
110	046.006.780	DIMENIDRINATO 50MG +CLOR PIRIDOXINA 10MG	COMP	12.000
111	009.001.387	DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG	COMP	225.000
		DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG		
112	009.006.586	DOMPERIDONA 1 mg/ml SUSPENSÃO	FR	375
		DOMPERIDONA 1 mg/ml SUSPENSÃO FRASCO DE 100 ML		
113	046.027.128	DOXASOZINA 4MG	COMP	60.000
114	009.006.798	DOXICICLINA 100 MG	COMP	2.250
		DOXICICLINA 100 MG COMP.		
115	009.006.799	ENOXAPARINA 40 MG	AP	3.750
		ENOXAPARINA 40 MG-AMPOLA 0,4 ML USO SC E INTRAVENOSO		
116	009.006.801	ENOXAPARINA 60 MG	AP	2.250
		ENOXAPARINA 60 MG/0,6ML - USO SC E INTRAVENOSO		
117	046.027.130	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COMP	750
118	046.026.028	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	75.000
119	009.006.729	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/G - TUBO 25G	TU	75
		ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/G - TUBO 25G		
120	009.006.679	ETILEFRINA, 10mg	AP	150
		ETILEFRINA, 10mg		
121	009.007.464	ETOMIDATO 02 MG/ML	AP	150
		ETOMIDATO 2 MG/ML-10 ML		
122	046.027.131	FENITOINA 100 MG	COMP	30.000
123	009.006.655	FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AP	450
		FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML		
124	009.001.444	FENOBARBITAL 100 MG, AMPOLAS COM 2 ML	AP	225
		FENOBARBITAL 100 MG, AMPOLAS COM 2 ML		
125	046.027.132	FENOBARBITAL 100MG	COMP	15.000
126	009.001.450	FENOBARBITAL 4% GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FR	225
		FENOBARBITAL 4% GOTAS, FRASCO COM 20 ML		
		MANDADO JUDICIAL DIEGO CASTRO SAVIO PROCESSO:1004007-13.2017.8.26.0296		
127	009.006.656	FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL	AP	450
		FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL- equivalente a 50 mcg- AMPOLA 10 ML		
128	046.027.133	FINASTERIDA 5MG	COMP	60.000
129	009.006.597	FLUCONAZOL 150 mg	CAPS	5.250
		FLUCONAZOL 150 mg		
130	046.027.198	FLUMAZENIL 0,5 MG(0,1MG/ML)	AP	375
		Cada ampola de 5 mL contém: flumazenil 0,5 mg veículo q.s.p.5 mL		
131	046.027.135	FLUNARIZINA 10 MG	COMP	22.500
		FLUNARIZINA 10 MG		
132	009.001.462	FLUORESCÉINA DE SÓDIO, FRASCO COM 3 ML	FR	75
		FLUORESCÉINA DE SÓDIO 1% - COLIRIO FRASCO COM 3 ML		
133	009.006.339	FLUOXETINA 20 MG	CAPS	300.000
		FLUOXETINA 20 MG		
134	009.006.263	FLUOXETINA 20 MG/ML	FR	225
		FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS FRASCO DE 20 ML		
135	009.001.483	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS	COMP	30.000
		FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS		
136	009.001.492	GENTAMICINA 80 MG	AP	750
		GENTAMICINA 80 MG- AMPOLA DE 02 ML		
137	009.006.731	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML COLIRIO	FR	375
		GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML - FRASCO DE 5 ML		
138	046.027.229	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	45.000
		GLIBENCLAMIDA 5 MG		
139	009.001.500	GLICONATO DE CALCIO 10 % 10 ML	FR	750
		GLICONATO DE CALCIO 10 % 10 ML		
140	009.006.635	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AP	750
		GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML		
141	009.006.636	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AP	1.500
		GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML		
142	046.027.136	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	4.500
143	046.027.137	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP	4.500
144	046.027.138	HALOPERIDOL 1MG	COMP	15.000
145	046.027.139	HALOPERIDOL 5MG	COMP	37.500

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



146	009.006.659	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml - Ampola de 1 ml	AP	1.500
147	009.001.513	HEPARINA SODICA 0,25 ML 5000UI HEPARINA SODICA 0,25 ML 5000UI	AP	750
148	046.027.206	HEXACETONIDO DE TRIANCINOLONA 20MG/ML Suspensão estéril 20 mg/ml Caixas com 1 frasco-ampola de 5 ml.	AP	375
149	009.006.573	HIDRALAZINA, HCl 20 mg/ml HIDRALAZINA, HCl 20 mg/ml	AP	450
150	046.027.227	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	75.000
151	009.001.925	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL	AP	1.500
152	009.006.530	HIDROCORTIZONA 500 MG - PÓ INJETÁVEL HIDROCORTIZONA 500 MG - PÓ INJETÁVEL	F-A	3.000
153	046.001.808	HIDROXIQUINOLONA 0,40MG + TROLAMINA 14MG FR 8 ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FR	750
154	046.027.140	IBUPROFENO 100 MG/ML-20 ML IBUPROFENO 100 MG/ML-20 ML	FR	3.750
155	046.027.141	IBUPROFENO 600MG	COMP	45.000
156	046.027.143	IMIPRAMINA 25 MG CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG, DRAGEAS	COMP	37.500
157	009.006.773	INSULINA ASPARTE SOLUVEL 100 UI/ML CANETA PREENCHIDA 3 ML MANDADO JUDICIAL - ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - PROCESSO 1002822-37.2017.8.26.096 INSULINA ASPARTE SOLUVEL 100UI/ML SERINGA PREENCHIDA DESCARTAVEL	UN	375
158	009.006.732	INSULINA GLARGINA 3 ML CANETA DESCARTAVEL MANDADO JUDICIAL - EDUARDO CARBONEZI FERNANDES PROCESSO: 1003750-85.2017.8.26.0296 INSULINA GLARGINA 3 ML (09.01.1943)CANETA PREENCHIDA REFIL	UN	450
159	009.006.057	INSULINA NPH HUMANA NPH 100UI/ML FR 10ML INSULINA NPH MANDADO JUDICIAL MARIA FERNANDA JOB FERREIRA	FR	750
160	009.001.542	INSULINA REGULAR HUMANA 100 U ML, AMPOLA COM 10 ML INSULINA REGULAR HUMANA 100 U ML, AMPOLA COM 10 ML MANDADO JUDICIAL MARIA FERNANDA JOB FERREIRA	FR	375
161	046.027.164	ISOSSORBIDA , MONONITRATO 40 MG	COMP	15.000
162	046.027.144	ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	750
163	046.027.059	IVERMECTINA 6MG	COMP	15.000
164	009.006.734	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO DE 120 ML LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO DE 120 ML (09.01.1945)	FR	1.500
165	046.027.060	LEVODOPA 200MG +BENZERAZIDA 50MG	COMP	7.500
166	046.013.005	LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100MG/25MG LEVODOPA +BENZERAZIDA 100/25 MG -COMPRIMIDO	UN	11.250
167	009.006.805	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOFLOXACINO 500 MG- SOLUÇÃO INJETAVEL DE 05 MG/ML EMBALAGEM BOLSA PLASTICA.	BOL	750
168	046.027.017	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	9.000
169	046.027.149	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG CAIXA C/ 200 COMPRIMIDOS	COMP	30.000
170	046.027.148	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	COMP	30.000
171	009.006.701	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS- 20 ML	FR	750
172	046.027.231	LEVONORGESTREL 0.15 MG + ETINILESTRADIOL 0.03 MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	COMP	22.507
173	046.026.139	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG MANDADO JUDICIAL RAFAELA CRISTINA MATHIAS PROCESSO:1003263-52.2016.8.26.0296	COMP	60.000
174	046.026.155	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG MANDADO JUDICIAL JOSÉ PEDRO DA SILVA PROCESSO: 1002793-16.2019.8.26.0296	COMP	37.500
175	046.026.153	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG MANDADO JUDICIAL DOLORES DIAS DA SILVA NUCCI PROCESSO 1001869-39.2018.8.26.0296	COMP	60.000
176	009.001.574	LIDOCAINA 2% ANESTESICO S/VASO LIDOCAINA 2% ANESTESICO SEM VASO AMPOLA 20ML	AP	750
177	009.006.347	LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR LIDOCAINA2% COM VASOCONSTRICTOR 20 ML INJETAVEL	AP	75
178	009.006.348	LIDOCAINA GEL 2 % LIDOCAINA GEL 2 %- 30 GRAMAS	BI	2.250
179	009.001.575	LIDOCAINA SPRAY 10%- -50 ml LIDOCAINA SPRAY 10%- 50 ml	FR	60
180	046.027.151	LOPERAMIDA 2 MG LOPERAMIDA 2 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	3.000
181	009.006.737	LORATADINA 1 MG/ML (SEM CORANTE) LORATADINA FRASCO DE 100 ML - 1 MG/ML (SEM CORANTE) (09.01.1948)	FR	3.000
182	046.027.027	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO LORATADINA 10 mg COMPRIMIDO	COMP	18.750
183	046.027.152	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	450.000
184	009.001.586	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG sulcado	COMP	75.000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



185	046.027.215	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	60.000
186	009.001.591	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMP	19.500
		MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG		
187	009.006.665	MAPROTILINA 75 mg	CAPS	375
		MAPROTILINA 75 mg		
188	009.006.346	MELOXICAN 15 MG COMP.	COMP	30.000
		MELOXICAN 15 MG COMP.		
189	046.027.155	MEMANTINA 10MG	COMP	9.000
190	046.027.205	MEROPENEM 1G	AP	375
		frasco ampola de 1g / I.V.		
191	046.027.157	METILDOPA 250 MG CAPS	COMP	75.000
		METILDOPA 250 MG		
192	046.014.002	METILFENIDATO 10MG	COMP	22.500
193	009.006.670	METILFENIDATO LA 10 MG	CAPS	750
		RITALINA 10 mg		
194	046.006.783	METILPREDNISOLONA 125 MG	AP	750
		SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG-AMPOLAS DE 2 ML IM/EV		
195	009.001.622	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML	AP	7.500
		METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML		
196	046.027.045	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FR	1.500
		frasco de no mínimo 10 ml		
197	046.027.159	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	9.000
198	009.006.777	METOPROLOL 1 MG/ML SERINGA 5 ML	SE	75
		METOPROLOL 1 MG/ML SERINGA 5 ML		
199	046.027.161	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	4.500
200	009.001.633	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% TUBO C/ 80 G	TU	750
		MICONAZOL CREME VAGINAL 2% TUBO C/ 80 G		
201	009.006.598	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TOPICO	TU	1.500
		MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TOPICO - TUBO DE 28 G		
202	046.027.154	MIDAZOLAM 15 MG	COMP	2.250
203	009.001.634	MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML	AP	450
		MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML		
204	046.027.162	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	9.000
205	009.006.813	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG	SACH	3.750
		MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG		
206	046.027.165	MORFINA 10 MG	COMP	4.500
207	046.027.082	MORFINA 10MG/ML	AP	1.125
208	046.027.166	MORFINA 30MG	COMP	6.000
209	046.027.224	N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG+DIPIRONA SODICA 250MG	COMP	22.500
210	009.001.648	N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA + DIPIRONA SODICA 20 MG, AMPOLA	AP	11.250
		N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA + DIPIRONA SODICA 20 MG, AMPOLA COM 5 ML		
211	009.001.650	N-BUTILESCOPAMINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	AP	4.500
		N-BUTILESCOPAMINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML		
212	009.001.531	N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/MLOTAS	FR	3.000
		FRASCO 20ML		
213	009.006.038	NIMESULID GOTAS	FR	3.000
		NIMESULID GOTAS -frs 15 ml		
214	046.027.220	NISTATINA 100.000 UI/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 50 ML	FR	300
		NISTATINA 100.000 UI/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 50 ML		
215	046.027.222	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G 60g C/ APLICADOR P/ 14	TU	450
		NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G 60g C/ APLICADOR PARA 14 DIAS		
216	009.006.556	NITROFURANTOINA 100 mg	CAPS	11.250
		NITROFURANTOINA 100 mg		
217	009.006.705	NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml	AP	75
		NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml		
218	009.006.787	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG AMPOLA DE 10 ML	AP	75
		NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG AMPOLA DE 10 ML		
219	009.006.826	NOREOEPINEFRINA, HEMITARTARATO 08 MG/04 ML	AP	375
		NOREOEPINEFRINA, HEMITARTARATO 08 MG/04 ML		
220	046.027.168	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	3.754
221	046.027.170	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	22.500
		NORFLOXACINA 400 MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS		
222	009.001.664	NORTRIPTILINA 25 MG	CA	15.000
		NORTRIPTILINA 25 MG		
223	009.001.665	OCITOCINA 5UI INJETAVEL	AP	150
		OCITOCINA 5UI INJETAVEL- AMPOLA 01 ML		
224	046.027.012	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL	AP	4.500
		OMEPRAZOL FRAMPOLA		
225	046.027.207	ONDANSETRONA 4 MG AMPOLA DE 2 ML	AP	375
		4mg(COMO CLORIDRATO DI-HIDRATADO) EM 2 ML		
226	009.001.671	ONDANSETRONA 8 mg	COMP	5.250
		ONDANSETRONA 8 mg		
227	046.027.172	OXCARBAZEPINA 300 mg	COMP	7.500
		OXCARBAZEPINA 300 mg		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



228	009.001.674	OXCARBAZEPINA XAROPE, FRASCO COM 100 ML.	FR	375
229	046.027.048	OXIBUTININA 5 MG	COMP	26.250
230	009.006.509	PARACETAMOL 200 mg/ml FRASCO COM 20ML	FR	1.500
231	046.027.219	PARACETAMOL 200 mg/ml FRASCO COM 20 ML	COMP	11.250
232	046.027.173	PAROXETINA 20 MG	COMP	37.500
233	046.027.174	PENTOXIFILINA 400MG	COMP	11.250
234	009.001.693	PERICIAZINA 1% (SOLUCAO PEDRIATICA) FRASCO C/ 20 ML	FR	225
235	046.027.176	PERICIAZINA 1% (SOLUCAO PEDRIATICA) FRASCO C/ 20 ML	COMP	3.750
236	009.001.695	PERICIAZINA 4% GOTAS	FR	225
237	009.006.158	PERMANGANATO POTASSIO	UN	750
238	009.006.844	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FR	1.125
239	009.006.511	PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	AP	750
240	046.027.197	PIPERACILINA SÓDICA, TAZOBACTAM SÓDICO 4,5 G	F-A	375
		Cada frasco-ampola de		
		dose única contém piperacilina sódica equivalente a 4 g de piperacilina e tazobactam		
		sódico equivalente a 500 mg de tazobactam.		
241	046.027.177	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	COMP	750
242	046.027.178	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	4.500
243	009.006.542	POLICRESULENO 15MG FRASCO 12 ML	FR	38
244	009.001.702	POLICRESULENO 15 mg FRASCO 12 ML	FR	750
		POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(A-Z) GOTAS		
		POLIVITAMINICOS+SAIS MINERAIS(A-Z)GOTAS- FRASCO 30 ML		
245	009.006.537	POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS	CAPS	75.000
246	009.006.320	PREDNISOLONA 3MG/ML60 ML	FR	3.000
247	046.027.180	PREDNISONA 20MG	COMP	30.000
248	046.027.182	PREDNISONA 20MG	COMP	30.000
249	046.017.002	PREDNISONA 5 MG	COMP	26.250
250	009.006.802	PREDNISONA 5 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CA	375
251	046.027.183	PREGABALINA 75MG	CAPS	375
252	046.027.185	PROGESTERONA 100 MG	COMP	52.500
253	009.001.906	PROGESTERONA 100 MG-CÁPSULA GELATINOSA MOLE	AP	7.500
254	046.026.144	PROGESTERONA 200 MG	COMP	45.000
255	046.027.203	PROGESTERONA 200 MG	AP	225
256	046.027.228	PROGESTERONA 100 MG-CÁPSULA GELATINOSA MOLE	COMP	37.500
257	046.017.003	PROPRANOLOL 40 MG	FR	2.250
258	009.006.561	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDOS	FR	600
259	046.027.043	PROTETOR SOLAR FPS 50 UVA/UVB 120G	COMP	7.500
260	046.006.781	RIFAMPICINA SPRAY SV 10 MG/ML SOLUÇÃO SÓDICA FRASCO 60 ML	COMP	7.500
261	046.006.782	RIFAMPICINA SPRAY SV 10 MG/ML SOLUÇÃO SÓDICA FRASCO 60 ML	COMP	18.750
262	009.006.687	RIVAROXABANA 10MG	SACH	7.500
263	009.001.744	RIVAROXABANA 15 MG	UN	750
264	009.006.622	RIVAROXABANA 15 MG	FR	3.750
265	046.027.194	RIVAROXABANA 20 MG	FR	750
266	046.027.186	XARELTO 20 MG	COMP	75.000
267	009.001.380	MANDADO JUDICIAL - SIMONE BURILLI PROCESSO: 1001590-58.2015.8.26.0296	FR	6.000
		SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 LIOFILIZADO 200mg		
		SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 LIOFILIZADO 200mg		
		SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, EM ENVELOPES		
		SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, EM ENVELOPES		
		SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL		
		SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL - FRASCO DE 200 DOSES		
		SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO , FRASCO 10ML		
		SERTRALINA 50 MG		
		CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDOS		
		SIMETICONA 75 MG/ML, FRASCO COM 10 ML		
		DIMETICONA 75 MG/ML, FRASCO COM 10 ML		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



268	046.026.152	SINVASTATINA 20 MG MANDADO JUDICIAL DOLORES DIAS DA SILVA NUCCI PROCESSO 1001869-39.2018.8.26.0296	COMP	157.500
269	009.001.761	SUCCILNIL - COLINA 100 MG, FRASCO COM 10 ML SUCCILNIL - COLINA 100 MG, FRASCO COM 10 ML	FR	75
270	046.027.187	SULFADIAZINA 500MG	COMP	1.500
271	009.006.751	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA SULFADIAZINA 1% POMADA TUBO DE 50 G	TU	2.250
272	009.001.775	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG AMPOLA SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG, AMPOLAS DE 1 ML	AP	750
273	046.027.100	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMP	3.750
274	046.027.188	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA AMPOLAS DE 10 ML	AP	375
275	046.027.226	SULFATO FERROSO 40MG SULFATO FERROSO DE 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	COMP	45.000
276	046.027.189	SULPIRIDA 50MG	COMP	525
277	009.006.808	TAMOXIFENO 20 MG TAMOXIFENO 20 MG	COMP	750
278	009.001.799	TERBUTALINA 0,5 MG INJETAVEL AMPOLA 1 ML TERBUTALINA 0,5 MG INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AP	375
279	046.001.807	TIAMINA 300 MG, COMPRIMIDOS TIAMINA 300 MG, COMPRIMIDOS	COMP	22.500
280	046.027.213	TIBOLONA 2,5 MG TIBOLONA 2,5 MG	COMP	3.750
281	046.027.218	TOBRAMICINA 3 MG/ML	FR	750
282	046.027.190	TOPIRAMATO 100MG	COMP	18.000
283	009.001.815	TOPIRAMATO 25 MG TOPIRAMATO 25 MG MANDADO JUDICIAL DAVID RAFAEL GONÇALVES CABRAL PROCESSO:1000397-03.2018.8.26.0296	COMP	26.250
284	046.027.018	TRAMADOL 100 MG TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	30.000
285	046.027.121	TRIEXFENIDIL , HCL 2MG	COMP	750
286	009.001.828	TROPICAMIDA 1% FRASCO COM 5 ML TROPICAMIDA 1% FRASCO COM 5 ML	FR	38
287	046.027.199	VANCOMICINA, HCL 500MG Pó liofilizado para solução injetável 500mg	F-A	600
288	046.027.192	VARFARINA 5 MG VARFARINA 5 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	COMP	22.500
289	046.022.001	VENLAFAXINA 75MG	COMP	75.000
290	009.001.843	VERAPAMIL 5 MG AMPOLA 2 ML VERAPAMIL 5 MG AMPOLA 2 ML(10MG)	AP	750
291	009.001.846	VITAMINA A + D GOTAS VITAMINA A + D GOTAS FR 10ML	FR	2.250
292	009.006.685	VITAMINA A, RETINOL, COLECALCIFEROL, OXIDO DE ZINCO TUBO 45g VITAMINA A, RETINOL, COLECALCIFEROL, OXIDO DE ZINCO TUBO COM 45g	TU	3.750
293	046.022.007	VITAMINA B1+B6+B12 100MG/100MG/5000 MCG VITAMINA B1+B2+B12 100MG/100MG/5000 mcg -ampolas de 1 ml cada	AP	2.250
294	009.006.353	VITAMINA K (FITOMENADIONA) INJETAVEL AMPOLA 1 ML VITAMINA K (FITOMENADIONA) INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AP	375
295	046.027.225	ZOLPIDEM 10MG	COMP	37.500
296	009.006.830	AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONINA 5MG, CLORANFENICOL 5MG(POMADA OFTALMICA) AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONINA 5MG, CLORANFENICOL 5MG(POMADA OFTALMICA)	TU	50
297	009.001.008	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AP	375

Cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte – 25%

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



298	009.001.887	ACETILCISTEINA 10% 3ML AMPOLA AMPOLA DE 3ML I	AP	250
299	046.027.102	ACETILCISTEINA 20 MG/ML 120ml	FR	750
300	009.006.684	ACETONIDO DE FLUOCINOLONA 0,250 ACETONIDO DE FLUOCINOLONA 0,250, SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI/ML, SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG/ML, LIDOCAINA 20 MG/ML - FRASCO DE 5 ML	FR	250
301	046.027.103	ACICLOVIR 200 MG	COMP	2.500
302	009.006.357	ACICLOVIR CREME ACICLOVIR CREME- 10 GRAMAS	BI	100
303	046.027.104	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	75.000
304	046.026.074	ACIDO FOLICO 5 MG MANDADO JUDICIAL - CLAUDIA DE SOUZA PROCESSO: 002429-03.2015.8.26.0296	COMP	15.000
305	046.006.847	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	FR	150
306	009.001.035	ACIDO VALPROICO 500 MG. ACIDO VALPROICO 500 MG.	CA	11.250
307	009.006.681	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT A, VIT E, LECETINA SOJA 200 ml ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT A, VIT E, LECETINA SOJA FRASCO COM 200 ml	FR	500
308	009.006.791	ADENOSINA 06 MG ADENOSINA 06 MG/AMPOLA DE 02 ML	AP	25
309	009.006.718	ADRENALINA 0,1%, AMPOLA 1 ML ADRENALINA 0,1% AMPOLA 1 ML	AP	250
310	009.001.042	AGUA DESTILADA AMPOLA COM 10 ML AGUA DESTILADA AMPOLA COM 10 ML	AP	2.000
311	009.006.792	AGUA DESTILADA 250 ML AGUA DESTILADA 250 ML/FRASCO	FR	625
312	009.006.579	ALBENDAZOL SUSP 4% FRASCO DE 10 ML ALBENDAZOL SUSP 4% FRASCO DE 10 ML	FR	625
313	046.027.106	ALOPURINOL 100 MG	COMP	10.000
314	046.027.214	ALOPURINOL 300MG	COMP	5.000
315	046.027.209	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	2.500
316	009.001.055	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDOS ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDOS	COMP	3.000
317	009.006.682	AMBROXOL, HCL AD 30 MG FRASCO DE 100 ML AMBROXOL, HCL AD 30 MG FRASCO DE 100 ML	FR	750
318	009.006.683	AMBROXOL, HCL PED 15 MG FRASCO DE 100 ML AMBROXOL, HCL PED 15 MG FRASCO DE 100ML	FR	750
319	009.001.854	AMICACINA 500MG AMICACINA 500MG-02 ML	AP	50
320	009.006.620	AMINOFILINA 100 mg AMINOFILINA 100 mg	COMP	4.500
321	009.006.621	AMINOFILINA 240 mg/ml AMPOLA 10 ML AMINOFILINA 240mg/ml AMPOLA 10 ML	AP	75
322	009.001.059	AMIODARONA 150 MG, AMPOLA COM 3 ML AMIODARONA 150 MG, AMPOLA COM 3 ML	AP	125
323	009.001.976	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. AMITRIPTILINA 25 MG COMP.	COMP	30.000
324	009.006.847	AMOXACILINA 01 G + CLAVULONATO DE POTASSIO 200 MG AMOXACILINA 01 G + CLAVULONATO DE POTASSIO 200 MG	AP	250
325	009.006.848	AMOXACILINA 250 MG + CLAVULONATO 62,5 MG AMOXACILINA 250 MG + CLAVULONATO 62,5 MG FRASCO 75 ML	FR	1.250
326	046.027.108	AMOXACILINA 500 MG AMOXACILINA 500 MG	CAPS	10.000
327	046.004.001	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO 125MG	COMP	3.750
328	009.006.544	AMPICILINA 1 G FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPICILINA 1 G FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F-A	50
329	046.027.217	ATENOLOL 25 MG ATENOLOL 25 MG, COMPRIMIDOS	COMP	20.000
330	046.027.002	ATENOLOL 50 MG ATENOLOL 50 MG COMPR.	COMP	25.000
331	046.027.109	AZITROMICINA 500 MG	COMP	5.000
332	009.006.546	AZITROMICINA 900 mg susp. AZITROMICINA 900 mg susp. FRASCO 22,5 ML	FR	750

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



333	009.001.091	BACLOFENO 10 MG BACLOFENO 10 MG	COMP	8.750
334	009.006.761	BECLOMETASONA 200 MCG, DIPROP CPS INALATORIA BECLOMETASONA 200 MCG	CAPS	100
335	009.006.517	BECLOMETASONA 50 mcg SPRAY ORAL COM 200 DOSES BECLOMETASONA 50 mcg SPRAY ORAL COM 200 DOSES	FR	75
336	009.006.514	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 mcg SPRAY ORAL	FR	250
337	009.001.097	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI- FRAMPOLA	AP	1.000
338	009.001.856	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000UI	AP	50
339	009.001.398	BETAMETASONA DIPROP. 5,0 MG FOSF. DISSODICO BETAMETASONA 2,0MG DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 5 MG EM SUSPENSÃO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETAZONA 2 MG EM AMPOLA 01 ML.	AP	1.250
340	009.001.107	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML- Sistema fechado	FR	125
341	009.001.108	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA COM 10ML BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA COM 10ML	AP	125
342	009.006.644	BIPERIDENO 2 mg BIPERIDENO 2 mg	COMP	7.500
343	009.001.238	BIPERIDENO 5 MG, AMPOLAS 1 ML CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5 MG, AMPOLAS 1 ML	AP	25
344	009.001.115	BROMAZEPAM 6MG BROMAZEPAM 6MG	COMP	10.000
345	009.001.117	BROMETO DE IPATROPIO 0,25 MG, FRASCO COM 20 ML BROMETO DE IPATROPIO 0,25 MG, FRASCO COM 20 ML	FR	250
346	009.006.794	BROMOPRIDA 10 MG BROMOPRIDA 10 MG	COMP	7.500
347	046.005.001	BROMOPRIDA 4% GOTAS FR 20ML FRASCO DE 20ML	FR	500
348	046.005.009	BROMOPRIDA AMPOLA DE 2 ML BROMOPRIDA AMPOLA DE 02 ML, CADA BROMOPRIDA CONTEM 10 MG.	AP	250
349	009.001.126	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MG/400 MCG, BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MG/400 MCG, CAIXA COM 60 CAPSULAS E INALADOR	CX	50
350	009.006.721	BUDESONIDA 32 MCG COM 120 DOSES BUDESONIDA 32 MCG COM 120 DOSES	FR	750
351	046.005.002	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 200 DOSES	FR	750
352	046.027.120	BUPROPIONA 150MG comprimidos de liberação lenta e prolongada	COMP	10.000
353	009.001.142	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS	COMP	25.000
354	009.006.645	CARBAMAZEPINA 2% SUSP FRASCO DE 100 ML CARBAMAZEPINA 2% SUSP FRASCO DE 100 ML	FR	150
355	009.001.156	CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG	COMP	250
356	046.027.111	CARBONATO DE CALCIO 500MG+ VITAMINA D 400 UI CONSIDERAR 500MG DE CALCIO ELEMENTAR	COMP	40.000
357	009.006.631	CARVAO ATIVADO EM PO 500 G CARVAO ATIVADO EM PO 500 gramas	PO	10
358	046.027.112	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	20.000
359	009.001.168	CARVEDILOL 3,125 MG CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS	COMP	3.750
360	046.002.001	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	20.000
361	009.001.176	CEFTRIAXONA 1 G USO IM/IV APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA , PARA USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR	AP	2.500
362	046.027.201	CETAMINA 50 MG,HCL FRASCO COM 10 ML CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG, FRASCO COM 10 ML	FR	125
363	009.006.239	CETOCONAZOL SHAMPOO CETOCONAZOL SHAMPOO- 100 ML	VD	100
364	009.006.829	CETOPROFENO 100MG E.V.AMPOLA CETOPROFENO 100MG E.V.AMPOLA- FRASCO AMPOLA	AP	2.500
365	009.007.468	CETOPROFENO 100MG IM - AMPOLA CETOPROFENO 100MG IM - AMPOLA 02 ML	AP	2.500
366	046.027.113	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	10.000
367	046.027.114	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	11.250
368	046.027.211	CIMETIDINA 150 MG, AMPOLA 2 ML CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150 MG, AMPOLA 2 ML	AP	1.500
369	009.006.256	CIPROFLOXACINO 500 MG CIPROFLOXACINO 500 MG COMP.(AO INVÉS DE CPS, CONSIDERAR COMPRIMIDO)	COMP	6.250
370	046.027.115	CITALOPRAM 20MG	COMP	20.000
371	046.027.116	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1.250
372	046.002.018	CLINDAMICINA 300MG	COMP	1.250
373	046.027.193	CLINDAMICINA FOSFATO, 300MG-(150MG/ML) AMPOLA 2 ML - IM /EV fosfato de clindamicina APRESENTAÇÕES: solução injetável de 300 mg (150 mg/mL) em embalagem contendo 1ampola com 2 mL	AP	250
374	046.027.046	CLOBAZAN 10 MG CLOBAZAN 10 MG	COMP	1.500

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



375	046.027.117	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	10.000
376	009.001.210	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG	FR	250
		CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG- 20 ML		
377	046.027.118	CLONAZEPAN 2MG	COMP	20.000
378	009.001.214	CLORANFENICOL 500MG	COMP	250
379	009.001.221	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	AP	250
		CLORETO DE POTASSIO 19,1%, AMPOLA COM 10 ML		
380	009.001.226	CLORETO DE SODIO 20%, AMPOLA COM 10 ML	AP	250
		CLORETO DE SODIO 20%, AMPOLA COM 10 ML		
381	046.006.849	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ML	AP	250
		CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA		
		SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML-AMPOLA DE 01 ML		
382	046.006.013	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG	COMP	5.000
		MANDADO JUDICIAL-MARLENE APARECIDA ROVINA DE CAMPOS-1000877-83.2015.8.26.0296		
383	046.027.122	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	5.000
384	046.027.123	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	5.000
385	009.001.871	CLORPROMAZINA 25MG INJETAVEL	AP	50
		CLORPROMAZINA 25MG INJETAVEL - AMPOLAS DE 05 ML		
386	046.027.031	CLORPROMAZINA 4% GOTAS	FR	50
		CLORPROMAZINA 4% GOTAS		
		20ml		
387	046.027.055	CLOXAZOLAM 2 MG	COMP	3.000
388	046.027.124	CODEINA 30MG	COMP	1.000
389	046.027.125	CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG	COMP	7.500
390	009.001.327	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G, TUBO COM 30 GRAMAS	TU	200
		COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G, TUBO COM 30 GRAMAS		
391	009.001.330	COLIRIO ANESTESICO(TETRACAINA1%+FENILEFRINA 0,1%)	FR	25
		COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML		
392	046.027.126	COMPLEXO B	COMP	25.000
393	009.001.331	COMPLEXO B AMPOLA COM 2 ML	AP	1.500
		COMPLEXO B AMPOLA COM 2 ML		
394	009.001.332	COMPLEXO B GOTAS 30ML	FR	500
		VITAMINA DO COMPLEXO B CONTENDO: CLORIDRATO DE TIAMINA 5 MG + RIBOFLAVINA-5-FOSTATOSODICO 2 MG +		
		CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2 MG + NICOTINAMIDA 20 MG + DEXPANTENOL 3 MG +BIOTINA 0,25 MG		
395	009.006.617	CONDROITINA 1,2g+GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5g	EN	500
		CONDROITINA 1,2g+GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5g		
396	009.001.349	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AP	25
		DESLANOSIDO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML		
397	009.006.520	DEXAMETASONA 1MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML	FR	100
		DEXAMETASONA 1MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML		
398	046.027.127	DEXAMETASONA 4MG	COMP	2.500
399	046.006.001	DEXPANTENOL 5% TUBO 30 G POMADA	TU	250
400	009.001.365	DICLOFENACO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEINA	COMP	10.000
		DICLOFENACO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEINA COMPRIMIDOS		
401	009.001.372	DICLOFENACO SODICO 75 MG AMPOLA	AP	2.250
		DICLOFENACO SODICO 75 MG(25MG/ML) ampola COM 3 ML		
402	009.006.582	DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDR PIRIDOXINA 50MG/ML	AP	750
		DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO PIRIDOXINA (50MG/ML) AMPLA 1 ML		
403	009.006.584	DIMENIDRATO, PIRIDOXINA 12,5 mg/ml SOLUCAO ORAL	FR	700
		DIMENIDRATO25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15MG/ML SOLUCAO ORAL - FRASCO DE 20 ML		
404	009.006.585	DIMENIDRATO, PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE- INJETAVEL(30/50/1	AP	2.500
		DIMENIDRATO 30 MG/ML, PIRIDOXINA 50 MG/10ML, GLICOSE 1000MG/10ML, FRUTOSE 1000 MG/10ML- AMPOLA 10 ML		
405	046.006.780	DIMENIDRINATO 50MG +CLOR PIRIDOXINA 10MG	COMP	4.000
406	009.001.387	DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG	COMP	75.000
		DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG		
407	009.006.586	DOMPERIDONA 1 mg/ml SUSPENSÃO	FR	125
		DOMPERIDONA 1 mg/ml SUSPENSÃO FRASCO DE 100 ML		
408	046.027.128	DOXASOZINA 4MG	COMP	20.000
409	009.006.798	DOXICICLINA 100 MG	COMP	750
		DOXICICLINA 100 MG COMP.		
410	009.006.799	ENOXAPARINA 40 MG	AP	1.250
		ENOXAPARINA 40 MG-AMPOLA 0,4 ML USO SC E INTRAVENOSO		
411	009.006.801	ENOXAPARINA 60 MG	AP	750
		ENOXAPARINA 60 MG/0,6ML - USO SC E INTRAVENOSO		
412	046.027.130	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COMP	250
413	046.026.028	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	25.000
414	009.006.729	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/G - TUBO 25G	TU	25
		ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/G - TUBO 25G		
415	009.006.679	ETILEFRINA, 10mg	AP	50
		ETILEFRINA, 10mg		
416	009.007.464	ETOMIDATO 02 MG/ML	AP	50
		ETOMIDATO 2 MG/ML-10 ML		
417	046.027.131	FENITOINA 100 MG	COMP	10.000
418	009.006.655	FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AP	150

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



419	009.001.444	FENITOINA 5% INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AP	75
		FENOBARBITAL 100 MG, AMPOLAS COM 2 ML		
		FENOBARBITAL 100 MG, AMPOLAS COM 2 ML		
420	046.027.132	FENOBARBITAL 100MG	COMP	5.000
421	009.001.450	FENOBARBITAL 4% GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FR	75
		FENOBARBITAL 4% GOTAS, FRASCO COM 20 ML		
		MANDADO JUDICIAL DIEGO CASTRO SAVIO PROCESSO:1004007-13.2017.8.26.0296		
422	009.006.656	FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL	AP	150
		FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL-		
		equivalente a 50 mcg- AMPOLA 10 ML		
423	046.027.133	FINASTERIDA 5MG	COMP	20.000
424	009.006.597	FLUCONAZOL 150 mg	CAPS	1.750
		FLUCONAZOL 150 mg		
425	046.027.198	FLUMAZENIL 0,5 MG(0,1MG/ML)	AP	125
		Cada ampola de 5 mL contém:		
		flumazenil 0,5 mg		
		veículo q.s.p. 5 mL		
426	046.027.135	FLUNARIZINA 10 MG	COMP	7.500
		FLUNARIZINA 10 MG		
427	009.001.462	FLUORESCINA DE SÓDIO, FRASCO COM 3 ML	FR	25
		FLUORESCINA DE SÓDIO 1% - COLIRIO FRASCO COM 3 ML		
428	009.006.339	FLUOXETINA 20 MG	CAPS	100.000
		FLUOXETINA 20 MG		
429	009.006.263	FLUOXETINA 20 MG/ML	FR	75
		FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS FRASCO DE 20 ML		
430	009.001.483	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS	COMP	10.000
		FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS		
431	009.001.492	GENTAMICINA 80 MG	AP	250
		GENTAMICINA 80 MG- AMPOLA DE 02 ML		
432	009.006.731	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML COLIRIO	FR	125
		GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML - FRASCO DE 5 ML		
433	046.027.229	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	15.000
		GLIBENCLAMIDA 5 MG		
434	009.001.500	GLICONATO DE CALCIO 10 % 10 ML	FR	250
		GLICONATO DE CALCIO 10 % 10 ML		
435	009.006.635	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AP	250
		GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML		
436	009.006.636	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AP	500
		GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML		
437	046.027.136	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	1.500
438	046.027.137	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP	1.500
439	046.027.138	HALOPERIDOL 1MG	COMP	5.000
440	046.027.139	HALOPERIDOL 5MG	COMP	12.500
441	009.006.659	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml	AP	500
		HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml - Ampola de 1 ml		
442	009.001.513	HEPARINA SODICA 0,25 ML 5000UI	AP	250
		HEPARINA SODICA 0,25 ML 5000UI		
443	046.027.206	HEXACETONIDO DE TRIANCINOLONA 20MG/ML	AP	125
		Suspensão estéril 20 mg/ml Caixas com 1 frasco-ampola de 5 ml.		
444	009.006.573	HIDRALAZINA, HCl 20 mg/ml	AP	150
		HIDRALAZINA, HCl 20 mg/ml		
445	046.027.227	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	25.000
446	009.001.925	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL	AP	500
		HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL		
447	009.006.530	HIDROCORTIZONA 500 MG - PÓ INJETÁVEL	F-A	1.000
		HIDROCORTIZONA 500 MG - PÓ INJETÁVEL		
448	046.001.808	HIDROXIQUINOLONA 0,40MG + TROLAMINA 14MG FR 8 ML	FR	250
		SOLUÇÃO OTOLÓGICA		
449	046.027.140	IBUPROFENO 100 MG/ML-20 ML	FR	1.250
		IBUPROFENO 100 MG/ML-20 ML		
450	046.027.141	IBUPROFENO 600MG	COMP	15.000
451	046.027.143	IMIPRAMINA 25 MG	COMP	12.500
		CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG, DRAGEAS		
452	009.006.773	INSULINA ASPARTE SOLUVEL 100 UI/ML CANETA PREENCHIDA 3 ML	UN	125
		MANDADO JUDICIAL - ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - PROCESSO 1002822-37.2017.8.26.096		
		INSULINA ASPARTE SOLUVEL 100UI/ML SERINGA PREENCHIDA DESCARTAVEL		
453	009.006.732	INSULINA GLARGINA 3 ML CANETA DESCARTAVEL	UN	150
		MANDADO JUDICIAL - EDUARDO CARBONEZI FERNANDES PROCESSO: 1003750-85.2017.8.26.0296		
		INSULINA GLARGINA 3 ML (09.01.1943)CANETA PREENCHIDA REFIL		
454	009.006.057	INSULINA NPH HUMANA NPH 100UI/ML FR 10ML	FR	250
		INSULINA NPH		
		MANDADO JUDICIAL MARIA FERNANDA JOB FERREIRA		
455	009.001.542	INSULINA REGULAR HUMANA 100 U ML, AMPOLA COM 10 ML	FR	125
		INSULINA REGULAR HUMANA 100 U ML, AMPOLA COM 10 ML		
		MANDADO JUDICIAL MARIA FERNANDA JOB FERREIRA		
456	046.027.164	ISOSSORBIDA , MONONITRATO 40 MG	COMP	5.000

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



457	046.027.144	ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	250
458	046.027.059	IVERMECTINA 6MG	COMP	5.000
459	009.006.734	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO DE 120 ML LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO DE 120 ML (09.01.1945)	FR	500
460	046.027.060	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG	COMP	2.500
461	046.013.005	LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100MG/25MG LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25 MG -COMPRIMIDO	UN	3.750
462	009.006.805	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOFLOXACINO 500 MG- SOLUÇÃO INJETAVEL DE 05 MG/ML EMBALAGEM BOLSA PLASTICA.	BOL	250
463	046.027.017	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	3.000
464	046.027.149	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG CAIXA C/ 200 COMPRIMIDOS	COMP	10.000
465	046.027.148	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	COMP	10.000
466	009.006.701	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS- 20 ML	FR	250
467	046.027.231	LEVONORGESTREL 0.15 MG + ETINILESTRADIOL 0.03 MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	COMP	7.502
468	046.026.139	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG MANDADO JUDICIAL RAFAELA CRISTINA MATHIAS PROCESSO:1003263-52.2016.8.26.0296	COMP	20.000
469	046.026.155	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG MANDADO JUDICIAL JOSÉ PEDRO DA SILVA PROCESSO: 1002793-16.2019.8.26.0296	COMP	12.500
470	046.026.153	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG MANDADO JUDICIAL DOLORES DIAS DA SILVA NUCCI PROCESSO 1001869-39.2018.8.26.0296	COMP	20.000
471	009.001.574	LIDOCAINA 2% ANESTESICO S/VASO LIDOCAINA 2% ANESTESICO SEM VASO AMPOLA 20ML	AP	250
472	009.006.347	LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR LIDOCAINA2% COM VASOCONSTRICTOR 20 ML INJETAVEL	AP	25
473	009.006.348	LIDOCAINA GEL 2 % LIDOCAINA GEL 2 %- 30 GRAMAS	BI	750
474	009.001.575	LIDOCAINA SPRAY 10%- 50 ml LIDOCAINA SPRAY 10%- 50 ml	FR	20
475	046.027.151	LOPERAMIDA 2 MG LOPERAMIDA 2 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	1.000
476	009.006.737	LORATADINA 1 MG/ML (SEM CORANTE) LORATADINA FRASCO DE 100 ML - 1 MG/ML (SEM CORANTE) (09.01.1948)	FR	1.000
477	046.027.027	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO LORATADINA 10 mg COMPRIMIDO	COMP	6.250
478	046.027.152	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	150.000
479	009.001.586	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG sulcado	COMP	25.000
480	046.027.215	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	20.000
481	009.001.591	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMP	6.500
482	009.006.665	MAPROTILINA 75 mg MAPROTILINA 75 mg	CAPS	125
483	009.006.346	MELOXICAN 15 MG COMP. MELOXICAN 15 MG COMP.	COMP	10.000
484	046.027.155	MEMANTINA 10MG	COMP	3.000
485	046.027.205	MEROPENEM 1G frasco ampola de 1g / I.V.	AP	125
486	046.027.157	METILDOPA 250 MG CAPS METILDOPA 250 MG	COMP	25.000
487	046.014.002	METILFENIDATO 10MG	COMP	7.500
488	009.006.670	METILFENIDATO LA 10 MG RITALINA 10 mg	CAPS	250
489	046.006.783	METILPREDNISOLONA 125 MG SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG-AMPOLAS DE 2 ML IM/EV	AP	250
490	009.001.622	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML	AP	2.500
491	046.027.045	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS frasco de no minimo 10 ml	FR	500
492	046.027.159	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	3.000
493	009.006.777	METOPROLOL 1 MG/ML SERINGA 5 ML METOPROLOL 1 MG/ML SERINGA 5 ML	SE	25
494	046.027.161	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	1.500
495	009.001.633	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% TUBO C/ 80 G MICONAZOL CREME VAGINAL 2% TUBO C/ 80 G	TU	250
496	009.006.598	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TOPICO MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TOPICO - TUBO DE 28	TU	500
497	046.027.154	MIDAZOLAM 15 MG	COMP	750
498	009.001.634	MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML	AP	150

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



499	046.027.162	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	3.000
500	009.006.813	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG	SACH	1.250
		MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG		
501	046.027.165	MORFINA 10 MG	COMP	1.500
502	046.027.082	MORFINA 10MG/ML	AP	375
503	046.027.166	MORFINA 30MG	COMP	2.000
504	046.027.224	N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG+DIPIRONA SODICA 250MG comprimidos	COMP	7.500
505	009.001.648	N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA + DIPIRONA SODICA 20 MG, AMPOLA	AP	3.750
		N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA + DIPIRONA SODICA 20 MG, AMPOLA COM 5 ML		
506	009.001.650	N-BUTILESCOPAMINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	AP	1.500
		N-BUTILESCOPAMINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML		
507	009.001.531	N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML OTAS FRASCO 20ML	FR	1.000
508	009.008.038	NIMESULID GOTAS	FR	1.000
		NIMESULID GOTAS -frs 15 ml		
509	046.027.220	NISTATINA 100.000 UI/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 50 ML	FR	100
		NISTATINA 100.000 UI/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 50 ML		
510	046.027.222	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G 60g C/ APLICADOR P/ 14	TU	150
		NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G 60g C/ APLICADOR PARA 14 DIAS		
511	009.008.556	NITROFURANTOINA 100 mg	CAPS	3.750
		NITROFURANTOINA 100 mg		
512	009.006.705	NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml	AP	25
		NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml		
513	009.006.787	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG AMPOLA DE 10 ML	AP	25
		NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG AMPOLA DE 10 ML		
514	009.006.826	NOREOPINEFRINA, HEMITARTARATO 08 MG/04 ML	AP	125
		NOREOPINEFRINA, HEMITARTARATO 08 MG/04 ML		
515	046.027.168	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	1.251
516	046.027.170	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	7.500
		NORFLOXACINA 400 MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS		
517	009.001.664	NORTRIPTILINA 25 MG	CA	5.000
		NORTRIPTILINA 25 MG		
518	009.001.665	OCITOCINA 5UI INJETAVEL	AP	50
		OCITOCINA 5UI INJETAVEL- AMPOLA 01 ML		
519	046.027.012	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL	AP	1.500
		OMEPRAZOL FRAMPOLA		
520	046.027.207	ONDANSETRONA 4 MG AMPOLA DE 2 ML	AP	125
		4mg(COMO CLORIDRATO DI-HIDRATADO) EM 2 ML		
521	009.001.671	ONDANSETRONA 8 mg	COMP	1.750
		ONDANSETRONA 8 mg		
522	046.027.172	OXCARBAZEPINA 300 mg	COMP	2.500
		OXCARBAZEPINA 300 mg		
523	009.001.674	OXCARBAZEPINA XAROPE, FRASCO COM 100 ML.	FR	125
		OXCARBAZEPINA XAROPE, FRASCO COM 100 ML.		
524	046.027.048	OXIBUTININA 5 MG	COMP	8.750
		OXIBUTININA 5 MG		
525	009.006.509	PARACETAMOL 200 mg/ml FRASCO COM 20ML	FR	500
		PARACETAMOL 200 mg/ml FRASCO COM 20 ML		
526	046.027.219	PARACETAMOL 500 MG	COMP	3.750
527	046.027.173	PAROXETINA 20 MG	COMP	12.500
		PAROXETINA 20 MG		
528	046.027.174	PENTOXIFILINA 400MG	COMP	3.750
529	009.001.693	PERICIAZINA 1% (SOLUCAO PEDRIATICA) FRASCO C/ 20 ML	FR	75
		PERICIAZINA 1% (SOLUCAO PEDRIATICA) FRASCO C/ 20 ML		
530	046.027.176	PERICIAZINA 10 MG	COMP	1.250
531	009.001.695	PERICIAZINA 4% GOTAS	FR	75
		PERICIAZINA 4% GOTAS FRASCO 20ML		
532	009.006.158	PERMANGANATO POTASSIO	UN	250
		PERMANGANATO POTASSIO		
533	009.006.844	PERMETRINA LOÇÃO 5%-60 ML	FR	375
		PERMETRINA LOÇÃO 5%-60 ML		
534	009.006.511	PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	AP	250
		PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML		
535	046.027.197	PIPERACILINA SÓDICA, TAZOBACTAM SÓDICO 4,5 G	F-A	125
		Cada frasco-ampola de dose única contém piperacilina sódica equivalente a 4 g de piperacilina e tazobactam sódico equivalente a 500 mg de tazobactam.		
536	046.027.177	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	COMP	250
537	046.027.178	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	1.500
538	009.006.542	POLICRESULENO 15MG FRASCO 12 ML	FR	12
		POLICRESULENO 15 mg FRASCO 12 ML		
539	009.001.702	POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(A-Z) GOTAS	FR	250
		POLIVITAMINICOS+SAIS MINERAIS(A-Z)GOTAS- FRASCO 30 ML		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



540	009.006.537	POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS	CAPS	25.000
		POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS		
541	009.006.320	PREDNISOLONA 3MG/ML60 ML	FR	1.000
542	046.027.180	PREDNISONA 20MG	COMP	10.000
		PREDNISONA 20MG		
543	046.027.182	PREDNISONA 5 MG	COMP	10.000
		PREDNISONA 5 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS		
544	046.017.002	PREGABALINA 75MG	COMP	8.750
545	009.006.802	PROGESTERONA 100 MG	CA	125
		PROGESTERONA 100 MG-CÁPSULA GELATINOSA MOLE		
546	046.027.183	PROGESTERONA 200 MG	CAPS	125
		CAPSULA GELATINOSA MOLE		
547	046.027.185	PROMETAZINA 25 MG	COMP	17.500
548	009.001.908	PROMETAZINA INJ. 50MG	AP	2.500
		PROMETAZINA INJ. 50MG		
549	046.026.144	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	15.000
		AUTORIZADO PELA SECRETARIA		
550	046.027.203	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	AP	75
		PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20ML		
551	046.027.228	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	12.500
		PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDOS		
552	046.017.003	PROTETOR SOLAR FPS 50 UVA/UVB 120G	FR	750
553	009.006.561	RIFAMPICINA SPRAY SV 10 MG/ML SOLUÇÃO SÓDICA FRASCO 60 ML	FR	200
		RIFAMPICINA SPRAY SV 10 MG/ML SOLUÇÃO SÓDICA FRASCO 60 ML		
554	046.027.043	RIVAROXABANA 10MG	COMP	2.500
555	046.006.781	RIVAROXABANA 15 MG	COMP	2.500
		RIVAROXABANA 15 MG		
556	046.006.782	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	6.250
		XARELTO 20 MG		
		MANDADO JUDICIAL - SIMONE BURILLI PROCESSO: 1001590-58.2015.8.26.0296		
557	009.006.687	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 LIOFILIZADO 200mg	SACH	2.500
		SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 LIOFILIZADO 200mg		
558	009.001.744	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, EM ENVELOPES	UN	250
		SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, EM ENVELOPES		
559	009.006.622	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL	FR	1.250
		SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL - FRASCO DE 200 DOSES		
560	046.027.194	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS	FR	250
		SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO , FRASCO 10ML		
561	046.027.186	SERTRALINA 50 MG	COMP	25.000
		CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDOS		
562	009.001.380	SIMETICONA 75 MG/ML, FRASCO COM 10 ML	FR	2.000
		DIMETICONA 75 MG/ML, FRASCO COM 10 ML		
563	046.026.152	SINVASTATINA 20 MG	COMP	52.500
		MANDADO JUDICIAL DOLORES DIAS DA SILVA NUCCI PROCESSO 1001869-39.2018.8.26.0296		
564	009.001.761	SUCCILNIL - COLINA 100 MG, FRASCO COM 10 ML	FR	25
		SUCCILNIL - COLINA 100 MG, FRASCO COM 10 ML		
565	046.027.187	SULFADIAZINA 500MG	COMP	500
566	009.006.751	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA	TU	750
		SULFADIAZINA 1% POMADA TUBO DE 50 G		
567	009.001.775	SULFATO DE ATROPINA 0.5 MG AMPOLA	AP	250
		SULFATO DE ATROPINA 0.5 MG, AMPOLAS DE 1 ML		
568	046.027.100	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMP	1.250
569	046.027.188	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA	AP	125
		AMPOLAS DE 10 ML		
570	046.027.226	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	15.000
		SULFATO FERROSO DE 40 MG DE FERRO ELEMENTAR		
571	046.027.189	SULPIRIDA 50MG	COMP	175
572	009.006.808	TAMOXIFENO 20 MG	COMP	250
		TAMOXIFENO 20 MG		
573	009.001.799	TERBUTALINA 0,5 MG INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AP	125
		TERBUTALINA 0,5 MG INJETAVEL AMPOLA 1 ML		
574	046.001.807	TIAMINA 300 MG, COMPRIMIDOS	COMP	7.500
		TIAMINA 300 MG, COMPRIMIDOS		
575	046.027.213	TIBOLONA 2,5 MG	COMP	1.250
		TIBOLONA 2,5 MG		
576	046.027.218	TOBRAMICINA 3 MG/ML	FR	250
577	046.027.190	TOPIRAMATO 100MG	COMP	6.000
578	009.001.815	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	8.750
		TOPIRAMATO 25 MG		
		MANDADO JUDICIAL DAVID RAFAEL GONÇALVES CABRAL PROCESSO:1000397-03.2018.8.26.0296		
579	046.027.018	TRAMADOL 100 MG	COMP	10.000
		TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDOS		
580	046.027.121	TRIEFENIDIL , HCL 2MG	COMP	250
581	009.001.828	TROPICAMIDA 1% FRASCO COM 5 ML	FR	12
		TROPICAMIDA 1% FRASCO COM 5 ML		
582	046.027.199	VANCOMICINA, HCL 500MG	F-A	200

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	Pó liofilizado para solução injetável 500mg		
583	046.027.192 VARFARINA 5 MG	COMP	7.500
	VARFARINA 5 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS		
584	046.022.001 VENLAFAXINA 75MG	COMP	25.000
585	009.001.843 VERAPAMIL 5 MG AMPOLA 2 ML	AP	250
	VERAPAMIL 5 MG AMPOLA 2 ML(10MG)		
586	009.001.846 VITAMINA A + D GOTAS	FR	750
	VITAMINA A + D GOTAS FR 10ML		
587	009.006.685 VITAMINA A, RETINOL, COLECALCIFEROL, OXIDO DE ZINCO TUBO 45g	TU	1.250
	VITAMINA A, RETINOL, COLECALCIFEROL, OXIDO DE ZINCO TUBO COM 45g		
588	046.022.007 VITAMINA B1+B6+B12 100MG/100MG/5000 MCG	AP	750
	VITAMINA B1+B2+B12 100MG/100MG/5000 mcg -ampolas de 1 ml cada		
589	009.006.353 VITAMINA K (FITOMENADIONA) INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AP	125
	VITAMINA K (FITOMENADIONA) INJETAVEL AMPOLA 1 ML		
590	046.027.225 ZOLPIDEM 10MG	COMP	12.500

**Estimativa de consumo em 12 meses*

DOS ITENS: DEVERÁ SER REQUERIDO POR E-MAIL O ENVIO DO ARQUIVO DIGITAL PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DOS PREÇOS OFERTADOS, em caso de dificuldades de acesso ao site.

VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial nº083/2020.

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4073/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, em quantidades e especificações, constante no Edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, ____ de _____ de 2020.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr (a) _____

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ____/2020**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº ___, Bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/_____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 083/2020**, nos autos do **Processo Administrativo nº 4073/2020**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 083/2020 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. A detentora deverá ser responsável pela assistência técnica e reposição imediata do equipamento, caso for necessário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



3.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 083/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado, na rua: São Antônio, nº 336, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, no horário das 07:00 horas até as 15:00 horas.

6.1.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o departamento requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto a ser entregue. Este contato deverá ser diário, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Entregue o objeto, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 083/2020 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ___ de _____ de 2020.

Prefeito Municipal

Detentora da Ata

Gestor

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 083/2020** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº 083/2020

_____(nome da empresa)_____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____-____/____-__ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

.....
(data)

.....
(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal

RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)

(NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA (S))



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 083/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., de de

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: ESTADO:

CEP: FONE: EMAIL:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE: PROFISSÃO:

RG. Nº.: CPF. Nº.: EMAIL.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1-Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

2-Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

PROCESSO Nº 4073/2020

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: